

Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo - DOM/ES

Edição Nº 383

Quarta-feira - 11 de Novembro de 2015

Vitória/ES

Sumário

AMUNES	Boa Esperança 10	Marechal Floriano
Associação dos Municípios do Estado do Espírito Santo	Bom Jesus do Norte	Marilândia
	Brejetuba	Mimoso do Sul
	Cachoeiro de Itapemirim	Montanha
Consórcios Intermunicipais	Cariacica	Mucurici
Cim Itauninhas - Consórcio Público Vale do Itauninhas ES	Castelo 10	Muniz Freire
Cim Noroeste - Consórcio Público da Região Noroeste do ES	Colatina 13	Muqui
Cim Norte - Consórcio Público da Região Norte do ES	Conceição da Barra	Nova Venécia 23
Cim Pedra Azul - Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana do ES..... 2	Conceição do Castelo	Pancas
Cim Polinorte - Consórcio Público da Região Polinorte do ES 2	Divino de São Lourenço	Pedro Canário
Cim Polo Sul - Consórcio Público da Região Polo Sul do ES	Domingos Martins 14	Pinheiros
CISABES - Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do ES	Dores do Rio Preto	Piúma
Consórcio Público CONDOESTE	Ecoporanga	Ponto Belo
Consórcio Público COINTER	Fundão	Presidente Kennedy..... 24
Consórcio Público Rio Guandu	Governador Lindenberg	Rio Bananal
	Guaçuí	Rio Novo do Sul
	Guarapari 16	Santa Leopoldina
	Ibatiba	Santa Maria de Jetibá
	Ibiraçu 23	Santa Teresa..... 24
	Ibitirama	São Domingos do Norte..... 28
	Iconha	São Gabriel da Palha..... 28
	Irupi	São José do Calçado..... 31
	Itaguaçu	São Mateus
	Itapemirim	São Roque do Canaã 31
	Itarana	Serra 33
	Iúna	Sooretama
	Jaguaré	Vargem Alta
	Jerônimo Monteiro	Venda Nova do Imigrante
	João Neiva	Viana..... 39
	Laranja da Terra	Vila Pavão..... 44
	Linhares	Vila Valério
	Mantenópolis	Vila Velha
	Marataízes	Vitória

Consórcios Intermunicipais

CIM PEDRA AZUL - CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO SUDOESTE SERRANA DO ES

RESOLUÇÃO Nº 03 DE 27 DE JULHO 2015

Publicação Nº 29204

RESOLUÇÃO Nº 03 DE 27 DE JULHO 2015

O Presidente do CIM PEDRA AZUL, com poderes que lhe confere o Estatuto, resolve publicar decisão da Assembleia Geral Ordinária em conjunto com a Câmara Setorial de Saúde, realizada no dia 27 de julho de 2015. **Art. 01º** Aprovado por unanimidade o Parecer do Conselho Fiscal nº 02, datado de 27/07/2015, evidenciou que foram analisados os documentos que integram a prestação de contas do período em questão, no qual os membros decidiram pela regularidade das contas apresentadas referente ao primeiro quadrimestre de 2015, e, neste sentido recomendaram a sua aprovação pela Assembleia Geral do Cim Pedra Azul/ES. Foi colocado em votação a prestação de contas, considerando como regulares as contas do primeiro quadrimestre de 2015. **Art. 2º** - Aprovado por unanimidade que o Consórcio somente efetuará o pagamento das requisições enviadas pelos prestadores de saúde se as mesmas estiverem assinadas pelo cliente. Foi lembrado ainda que a partir do mês de julho o Consórcio não mais aceitará os ofícios enviados pelos gestores de saúde, que respaldavam o pagamento das requisições sem assinatura do cliente. **Art. 3º** - Aprovado por unanimidade o pagamento, após negociação de redução junto à empresa contratada, Transportes Pedra Azul Ltda, resto a pagar em relação ao serviço de terraplanagem no valor total de R\$16.382,00, por necessidade de ampliação dos serviços. A inauguração do CAESP está prevista para novembro do corrente ano. **Art. 4º** - Aprovado por unanimidade que os municípios têm

o prazo de dez (10) dias úteis a contar desta data, para encaminharem ao Consórcio a estimativa de gastos por meio do Consórcio no próximo ano com a finalidade de subsidiar a conclusão da elaboração da Proposta Orçamentária de 2016 do CIM Pedra Azul, após este prazo, para os municípios que não enviarem as informações solicitadas, será repetido os valores constantes do orçamento vigente ficando aprovado por unanimidade autorizar o presidente do consórcio a adotar as providências cabíveis de finalização da elaboração do orçamento do consórcio e envio dos ofícios de orientação aos municípios consorciados, devendo ser o orçamento elaborado pelo presidente e equipe técnica apreciado, *ad referendum*, na próxima reunião da pela Assembleia Geral. **Art. 5º** - Aprovado por unanimidade autorizar o presidente do consórcio a proceder o remanejamento de recursos orçamentários, por meio de anulação, na forma e valor que conta do anexo único que passa a integrar a presente ata **Art. 6º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Afonso Cláudio, ES 27 de julho de 2015

Luiz Carlos Prezoti Rocha

Presidente do Cim Pedra Azul

CIM POLINORTE - CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE DO ES

RESUMO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE Nº 081/2015

Publicação Nº 29242

RESUMO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE Nº 081/2015

Modalidade da Licitação: Inexigibilidade (Chamamento Público – Credenciamento)

Base Legal: Art. 25, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/93

Processo de Licitação nº: 034/2015,

Contratantes: CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE (CNPJ nº 02.618.132.0001-07) e, INTERME-DICA SANTA MARIA S/S (CNPJ nº 32.402.976/0001-87);

Objeto: prestação de serviços complementares na área da saúde, consubstanciados na realização de consultas

médicas e exames especializados, por profissionais habilitados nas respectivas áreas delineadas no Apêndice II do Edital que deu origem à contratação;

Valor: conforme tabela CIM POLINORTE;

Vigência: de 09 de novembro de 2015 a 31 de dezembro de 2015;

Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade:

01101.1012200012.001 - Manutenção dos Serviços Médicos e serviços de Apoio Diagnóstico. Elemento de despesa: 333.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Data da Assinatura: 09 de novembro de 2015

Marcelo de Souza Coelho

Presidente do Cim Polinorte

RESUMO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE Nº 085/2015

Publicação Nº 29245

RESUMO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE Nº 085/2015**Modalidade da Licitação:** Inexigibilidade (Chamamento Público – Credenciamento)**Base Legal:** Art. 25, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/93**Processo de Licitação nº:** 034/2015,**Contratantes:** CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE (CNPJ n.º 02.618.132.0001-07) e, ADRIANA SILVA RUI ME (CNPJ nº 22.804.393/0001-29);**Objeto:** prestação de serviços complementares na área da saúde, consubstanciados na realização de consultas

médicas e exames especializados, por profissionais habilitados nas respectivas áreas delineadas no Apêndice II do Edital que deu origem à contratação;

Valor: conforme tabela CIM POLINORTE;**Vigência:** de 09 de novembro de 2015 a 31 de dezembro de 2015;**Dotação Orçamentária:**

Projeto/Atividade: 01101.1012200012.001 - Manutenção dos Serviços Médicos e serviços de Apoio Diagnóstico. Elemento de despesa: 333.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Data da Assinatura: 09 de novembro de 2015**Marcelo de Souza Coelho**

Presidente do Cim Polinorte

Aracruz**PREFEITURA****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PP Nº 111/2015**

Publicação Nº 29241

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretária de Desenvolvimento Social de Trabalho (Interina), no uso de suas atribuições legais e considerando o parecer da Procuradoria Municipal, torna pública a homologação do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 111/2015**, não tratando-se da homologação total do referido certame, e sim da homologação do quantitativo do objeto adquirido pela Secretaria de Suprimentos.

Processo nº 4.282/2015.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustível (gasolina, álcool e diesel S10), bem como a instalação e manutenção de sistema de controle de consumo e uso de combustível para atender a frota de veículos de pequeno, médio e grande porte e máquinas de propriedade e/ou locados pela Prefeitura Municipal de Aracruz.**Empresa Vencedora:** VESCOVI & BITTI LTDA.**Valor do quantitativo:** R\$ 72.071,75 (setenta e dois mil, setenta e um reais e setenta e cinco centavos).**HOMOLOGADO EM:** 28/10/2015.

Aracruz/ES, 10 de novembro de 2015.

Maria de Fátima Furtado Nunes

Secretária de Desenvolvimento Social de Trabalho (Interina)

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PP Nº 111/2015

Publicação Nº 29243

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretária de Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando o parecer da Procuradoria Municipal, torna pública a homologação do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 111/2015**, não tratando-se da homologação total do referido certame, e sim da homologação do quantitativo do objeto adquirido pela Secretaria de Suprimentos.

Processo nº 4.282/2015.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustível (gasolina, álcool e diesel S10), bem como a instalação e manutenção de sistema de controle de consumo e uso de combustível para atender a frota de veículos de pequeno, médio e grande porte e máquinas de propriedade e/ou locados pela Prefeitura Municipal de Aracruz.**Empresa Vencedora:** VESCOVI & BITTI LTDA.**Valor do quantitativo:** R\$ 188.777,00 (cento e oitenta e oito mil, setecentos e setenta e sete reais).**HOMOLOGADO EM:** 28/10/2015.

Aracruz/ES, 10 de novembro de 2015.

Acácia Gleci do Amaral Teixeira

Secretária de Educação

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PP Nº 111/2015
Publicação Nº 29244

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretária de Saúde, no uso de suas atribuições legais e considerando o parecer da Procuradoria Municipal, torna pública a homologação do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 111/2015**, não tratando-se da homologação total do referido certame, e sim da homologação do quantitativo do objeto adquirido pela Secretaria de Suprimentos.

Processo nº 4.282/2015.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustível (gasolina, álcool e diesel S10), bem como a instalação e manutenção de sistema de controle de consumo e uso de combustível para atender a frota de veículos de pequeno, médio e grande porte e máquinas de propriedade e/ou locados pela Prefeitura Municipal de Aracruz.

Empresa Vencedora: VESCOVI & BITTI LTDA.

Valor do quantitativo: R\$ 1.320.925,00 (um milhão trezentos e vinte mil, novecentos e vinte e cinco reais).

HOMOLOGADO EM: 28/10/2015.

Aracruz/ES, 10 de novembro de 2015.

Nalva Bernadete Barros Amorim

Secretária da Saúde

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS - CP Nº 017/2015

Publicação Nº 29253

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 017/2015

EMPRESA CLASSIFICADA:

- JH CONSTRUTORA LTDA EPP.

EMPRESAS DESCLASSIFICADAS:

- MONTERAZZO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP;

- ROSSOW ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA ME.

EMPRESAS VENCEDORA:

- JH CONSTRUTORA LTDA EPP.

Valor: R\$ 659.999,99 (Seiscentos e cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

Aracruz/ES, 10 de Novembro de 2015.

Idelblandes Zamperlini

Presidente CPL

CONTRATO Nº 216/2015

Publicação Nº 29261

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 216/2015

Processo nº 7.177/2015.

Contratante: Município de Aracruz, representado pela Secretária de Educação.

Contratada: BRUNETTI PROJETOS E INCORPORAÇÃO LTDA ME.

Objeto: Contratação de empresa para execução da obra de conclusão de Escola de Educação Infantil – FNDE – PROINFÂNCIA (CMEI BELA VISTA), localizada à Rua Giovanni Modenesi, s/nº, Bela Vista, neste Município de Aracruz/ES.

Valor: R\$ 1.330.792,59 (um milhão trezentos e trinta mil, setecentos e noventa e dois reais e cinquenta e nove centavos).

Prazo: 3.1 - O prazo de vigência do contrato fica fixado em 390 (trezentos e noventa) dias, contados da assinatura do contrato.

3.2 - O prazo total para execução dos serviços fica fixado em 270 (duzentos e setenta) dias, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço pela Contratada.

Data da assinatura: 03/11/2015.

Aracruz/ES, 10 de novembro de 2015.

Acácia Gleci do Amaral Teixeira

Secretária de Educação

CONTRATO Nº 219/2015

Publicação Nº 29249

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 219/2015

Processo nº 4.282/2015.

Contratante: Município de Aracruz, representado pelo Secretário de Suprimentos.

Contratada: VESCOVI & BITTI LTDA.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustível (Gasolina, Álcool e Diesel S10), bem como a instalação e manutenção de sistema de controle de consumo e uso de combustível (via cartão magnético individual de abastecimento) para atender a frota de veículos de pequeno, médio e grande porte, equipamentos e máquinas de propriedade e/ou locados pela Prefeitura Municipal de Aracruz.

Valor: Pelo fornecimento do combustível o Contratante pagará à Contratada o estimado de R\$ 2.330.154,00 (dois milhões trezentos e trinta mil e cento e cinquenta e quatro reais) sendo:

- Gasolina comum quantidade 210.000 (duzentos e dez mil) litros, valor unitário do litro R\$ 3,567 totalizando R\$ 749.070,00.

- Óleo Diesel S10 quantidade 530.000 (quinhentos e trinta mil) litros, valor unitário do litro R\$ 2,967 totalizando R\$ 1,572.510,00.

- Álcool combustível quantidade 3.000 (três mil) litros, valor unitário do litro R\$ 2,858 totalizando R\$ 8.574,00.

Prazo: O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado.

Aracruz/ES, 10 de novembro de 2015.

André Coelho Silva
Secretário de Suprimentos

RESOLUÇÃO CMASA Nº 034 DE 21 DE OUTUBRO DE 2015

Publicação Nº 29267

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARACRUZ-CMASA, Criado pela Lei nº1.969/96 com nova redação dada através da Lei nº2.105-98

Resolução CMASA nº 034 de 21 de outubro de 2015.

Dispõe sobre a aprovação do Replaniamento do objeto do Convênio de Cooperação Financeira nº 045/2015 Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Aracruz - APAE

O Conselho Municipal de Assistência Social de Aracruz - CMASA, órgão paritário, deliberativo e controlador das ações dos direitos à cidadania, criado pela Lei 2.105, de 08/04/1998, alterada em seu Art. 3º, I e II, e § 5º, pela Lei 2.927/2006 e Revogado seu Art. 20, alterada em seu Art. 3º II, no uso de suas atribuições legais, conforme deliberação em Assembleia Ordinária realizada no dia 21 de outubro de 2015,

RESOLVE:

Art.1º Aprovar o replaniamento do objeto do Convênio de Cooperação Financeira nº 045/2015 da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, no valor de R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais), para ser utilizado na aquisição de materiais de consumo, conforme Ofício APAE nº 268/2015.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz - ES, 21 de outubro de 2015.

Maria de Fátima Furtado Nunes

Presidente do CMASA

Resolução CMASA nº211/2014

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 241/2014

Publicação Nº 29282

1º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 241/2014

Processo nº 1.772/2014.

Partes: Município de Aracruz, representado pelo Secretário de Administração e Recursos Humanos e a empresa TELEFONICA BRASIL S.A.

Objeto: Proceder a rerratificação da Cláusula Quarta, Item 4.1.1, do Contrato de Prestação de Serviços nº 241/2014.

Onde se lê: "4.1.1 – O prazo da vigência contratual em que se refere o objeto da contratação será de 12 meses."

Leia-se: "4.1.1 – O prazo da vigência contratual em que se refere o objeto da contratação será de 12 meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, a critério da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, até o limite de 60 (sessenta) meses."

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do Contrato Originário em todos os seus termos.

Data da assinatura: 02/10/2015.

Aracruz/ES, 10 de novembro de 2015.

Eidmilson Antonio Gambarti

Secretário de Administração e Recursos Humanos

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ARACRUZ

AVISO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 047/2015

Publicação Nº 29233

AVISO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 047/2015

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz-ES, por intermédio de sua Pregoeira, designada pela Portaria SAAE-ARA 0206/2015, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação, no dia e horário abaixo especificado sendo que para os **LOTES: 02 e 03** - A licitação será **EXCLUSIVA** às microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais. Para o **LOTE: 01** - A licitação será de **AMPLA CONCORRÊNCIA**. O Edital estará à disposição dos interessados nos sites: www.saaeara.com.br e www.licitacoes-e.com.br - Sob nº [nº 608696]. Maiores informações

poderão ser obtidas através do telefone (27) 3256-9409 ou através do e-mail: licitacao@saaeara.com.br

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS - AQUISIÇÃO FUTURA DE REAGENTES PARA ANÁLISE DE ÁGUA.

ABERTURA PROPOSTAS: 23/11/2015 às 09h00min

INICIO DA DISPUTA: 23/11/2015 às 09h30min

PATRICIA MOREIRA DOS SANTOS FREITAS

Pregoeira

AVISO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 049/2015

Publicação Nº 29237

AVISO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 049/2015

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz-ES, por intermédio de sua Pregoeira, designada pela Portaria SAAE-ARA 0206/2015, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação, no dia e horário abaixo especificado, com critério de julgamento: **MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO (%)**. O Edital estará à disposição dos interessados nos sites: www.saae-ara.com.br e www.licitacoes-e.com.br [Sob nº 608743]. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (27) 3256-9409 ou através do e-mail: licitacao@saaeara.com.br

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO, POR MEIO DE FORNECIMENTO DE CARTÃO ELETRÔNICO/MAGNÉTICO COM CHIP DE SEGURANÇA/SENHA INDIVIDUAL E AUXÍLIO REFEIÇÃO TIPO VOUCHER IMPRESSO, DESTINADO À AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS SERVIDORES ATIVOS DO SAAE-ARACRUZ/ES.

ABERTURA PROPOSTAS: 23/11/2015 às 13h00min**INICIO DA DISPUTA:** 23/11/2015 às 13h30min**PATRICIA MOREIRA DOS SANTOS FREITAS**

Pregoeira

AVISO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2015

Publicação Nº 29260

AVISO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2015

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz-ES, por intermédio de sua Pregoeira, designada pela Portaria SAAE-ARA 0206/2015, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação, nos dias e horários abaixo especificados **EXCLUSIVAMENTE** para às microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais. O Edital estará à disposição dos interessados no site: www.saaeara.com.br. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (27) 3256-9409 ou através do e-mail: licitacao@saaeara.com.br

ABERTURA: 25/11/2015**OBJETO:** LAVAGEM DE VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DO SAAE-ARACRUZ.**CRENCIAMENTO:** 13h30min**PROPOSTAS:** 14h00min**PATRICIA MOREIRA DOS SANTOS FREITAS**

Pregoeira

AVISO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2015

Publicação Nº 29216

AVISO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2015

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz-ES, por intermédio de sua Pregoeira, designada pela Portaria SAAE-ARA 0206/2015, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação, nos dias e horários abaixo especificados. O Edital estará à disposição dos interessados no site: www.saaeara.com.br. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (27) 3256-9409 ou através do e-mail: licitacao@saaeara.com.br

ABERTURA: 24/11/2015**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER A FROTA DO SAAE NO EXERCÍCIO DE 2016.**CRENCIAMENTO:** 13h30min**PROPOSTAS:** 14h00min**PATRICIA MOREIRA DOS SANTOS FREITAS**

Pregoeira

AVISO EDITAL RETIFICADO II DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2015

Publicação Nº 29259

AVISO EDITAL RETIFICADO II DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2015

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz-ES, por intermédio de sua Pregoeira, designada pela Portaria SAAE-ARA 0206/2015, torna público para o conhecimento dos interessados, que em virtude do certame ter restado DESERTO, foi realizada alteração no edital sendo publicado o **EDITAL RETIFICADO II**. O Edital estará à disposição dos interessados nos sites: www.saaeara.com.br e www.licitacoes-e.com.br [Sob nº 608802]. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (27) 3256-9409 ou através do e-mail: licitacao@saaeara.com.br

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL APLICADO NO GERADOR INSTALADO NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DE COQUEIRAL**ABERTURA PROPOSTAS:** 24/11/2015 às 09h00min**INICIO DA DISPUTA:** 24/11/2015 às 09h30min**PATRICIA MOREIRA DOS SANTOS FREITAS**

Pregoeira

REGISTRO DE PREÇO Nº 47/2015

Publicação Nº 29220

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 47/2015**PROCESSO:** 165/2015 **Pregão Eletrônico:** 39/2015**Validade do Registro:** 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação.**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS - AQUISIÇÃO DE CONEXÕES PVC/PBA SOLDÁVEIS/ ROSCÁVEIS E CONEXÕES PARA ESGOTO

Fornecedor	CNPJ		
HIDROLUNA MATERIAIS PARA SANEAMENTO LTDA EPP	82.977.109/0001-48		
Desc.	Quant	Marca	Valor Unit. R\$
LUVA DE CORRER PVC - ESGOTO - 100MM - PREDIAL	300	TIGRE	5,41
LUVA DE CORRER PVC - ESGOTO - 200MM - TUBO LISO	50	INFRAFORT	14,78
LUVA DE CORRER PVC - ESGOTO - 150MM - REDE CORRUGADO	100	TIGRE	13,38
TUBO PVC PBA/PB - DN 75 - DE 85MM - CL 12	20	CORR	94,10
TUBO PVC SOLDAVEL - 20MM - NBR 5648 - CL 15	600	KRONA	9,170
TUBO PVC SOLDAVEL - 25MM - NBR 5648 - CL 15	100	KRONA	11,54
TUBO PVC SOLDAVEL - 32MM - NBR 5648 - CL 15	40	CORR	23,55

VALOR TOTAL R\$ 13.180,00

Robson Lopes Fracalossi

Diretor Geral do SAAE Aracruz

TOMADA DE PREÇO Nº 14/2015

Publicação Nº 29222

AVISO DE RESULTADO DA 2ª FASE E HOMOLOGAÇÃO DA

TOMADA DE PREÇOS 014/2015

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz-ES, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria SAAE-ARA 127/2015, torna público para conhecimento dos interessados o resultado final da Tomada de Preços nº 0014/2015, Processo nº. 00184/2015. **OBJETO:** item 01) Reforma da Barragem de Concreto da Captação ETA de Coqueiral e item 02) Reforma da Calha Coletora de Água Bruta e Talude da Captação de Guaraná:

EMPRESA CLASSIFICADA E VENCEDORA:

MOREIRA ROCHA OBRAS E SERVICOS LTDA - ME, CNPJ nº 08.413.956/0001-27

HOMOLOGAÇÃO:**Item 01:**

MOREIRA ROCHA OBRAS E SERVICOS LTDA - ME no valor total de 114.985,00 (Cento e quatorze mil, novecentos e oitenta e cinco reais.

Item 02: Não homologado pela autoridade competente conforme despacho no processo.**Victor Matheus Bonifacio Alves**

Presidente da CPL do SAAE

REGISTRO DE PREÇO Nº 48/2015

Publicação Nº 29221

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 48/2015
PROCESSO: 165/2015 Pregão Eletrônico: 39/2015

Validade do Registro: 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS - AQUISIÇÃO DE CONEXÕES PVC/PBA SOLDÁVEIS/ ROSCÁVEIS E CONEXÕES PARA ESGOTO

FORNECEDORA: BRÁSIDAS EIRELI ME

CNPJ: 20.483.193/0001-96

Item	Código	Especificações	Marca	Und	Quant	Preço	Valor Tot:
00001	00001646	TE PVC SOLDAVEL - 32MM	plastilit	UND	30,000	1,540	46,200
00001	00001648	TE PVC SOLDAVEL - 50MM	plastilit	UND	10,000	2,960	29,600
00001	00001649	TE PVC SOLDAVEL - 60MM	plastilit	UND	20,000	10,960	219,200
00001	00001670	REGISTRO EM PVC - ESFERA - SOLD. - 60MM	KRONA	UND	50,000	25,890	1.294,500
00001	00001677	REGISTRO EM PVC - ESFERA - SOLD. - 32MM	KRONA	UND	30,000	9,420	282,600
00001	00001684	ADAPTADOR PVC SR - Ø 110 X 4"	KRONA	UND	5,000	20,300	101,500
00001	00001698	ADAPTADOR PVC SR - Ø 60 X 2"	plastilit	UND	30,000	2,800	84,000
00001	00001699	BUCHA RED. SOLD. PVC CURTA - Ø 32 X 25MM	plastilit	UND	100,000	0,370	37,000
00001	00001700	CAP PVC SOLDAVEL 32MM	plastilit	UND	20,000	0,730	14,600
00001	00001701	JOELHO PVC SOLDAVEL - 50MM	plastilit	UND	50,000	1,460	73,000
00001	00001714	LUVA DE CORRER PVC - 20MM	KRONA	UND	650,000	2,090	1.358,500
00001	00001716	LUVA DE CORRER PVC - 50MM	KRONA	UND	10,000	9,660	96,600
00001	00001717	UNIAO PVC SOLDAVEL - 60MM	KRONA	UND	5,000	20,390	101,950
00001	00001721	JOELHO PVC ROSCAVEL - 2"	KRONA	UND	5,000	12,440	62,200
00001	00001723	LUVA PVC SOLDAVEL - 60MM	plastilit	UND	20,000	4,790	95,800
00001	00001735	COLAR DE TOMADA EM PVC - 110 MM	ESAPLAST	UND	150,000	9,200	1.380,000
00001	00001742	COLAR DE TOMADA EM PVC - 85 MM	ESAPLAST	UND	30,000	6,160	184,800
00001	00002844	ADAPTADOR PVC SR - Ø 75 X 2.1/2"	KRONA	UND	10,000	8,190	81,900
00001	00002845	ADAPTADOR PVC SR - Ø 85 X 3"	KRONA	UND	10,000	11,400	114,000
00001	00002883	ADAPTADOR PVC COM FL - Ø 50 X 1.1/2"	KRONA	UND	20,000	10,780	215,600
00001	00003208	REGISTRO EM PVC - ESFERA - ROSC. - 1/2"	KRONA	UND	20,000	5,160	103,200
00001	00003209	REGISTRO EM PVC - ESFERA - ROSC. - 3/4"	KRONA	UND	10,000	6,560	65,600
00001	00003210	REGISTRO EM PVC - ESFERA - SOLD. - 20MM	KRONA	UND	20,000	4,870	97,400
00001	00003740	BUCHA RED. ROSC. PVC CURTA - Ø 1.1/4" X 1"	KRONA	UND	5,000	1,730	8,650
00001	00003741	BUCHA RED. ROSC. PVC CURTA - Ø 1.1/2" X 1"	KRONA	UND	15,000	2,810	42,150
00001	00003753	LUVA PVC REDUCAO ROSC. - 3/4 X 1/2	KRONA	UND	100,000	1,360	136,000
00001	00000704	ADAPTADOR PVC ESGOTO - 150MM - ULTRA/MACIÇO	CHIVA	UND	30,000	22,030	660,900
00001	00000705	LUVA DE CORRER PVC - ESGOTO - 150MM - REDE LISA	CHIVA	UND	40,000	23,930	957,200
00001	00001655	TE PVC BBBA - 150MM - COR OCRE - P/ ESGOTO	CHIVA	UND	10,000	48,760	487,600
00001	00001734	CURVA 90° PVC P/ESGOTO - 200MM - LONGA	CHIVA	UND	10,000	131,900	1.319,000
00001	00001739	CURVA 90° PVC P/ESGOTO - 150MM - LONGA	CHIVA	UND	10,000	58,180	581,800
00001	00001779	ADAPTADOR PVC ESGOTO - Ø 100MM	CHIVA	UND	300,000	4,620	1.386,000
00001	00002783	CURVA 90° PVC P/ESG. - 100MM CURTA/BRANCA	CHIVA	UND	500,000	7,700	3.850,000
00001	00000965	LUVA DE CORRER PVC - 32MM	KRONA	UND	30,000	5,390	161,700
00001	00001535	ADAPTADOR PVC COM FL - Ø 20 X 1/2"	KRONA	UND	20,000	4,620	92,400
00001	00001536	ADAPTADOR PVC SR - Ø 20 X 1/2"	plastilit	UND	1.200,000	0,220	264,000
00001	00001537	ADAPTADOR PVC SR - Ø 25 X 3/4"	plastilit	UND	100,000	0,260	26,000
00001	00001538	ADAPTADOR PVC SR - Ø 32 X 1"	plastilit	UND	50,000	0,740	37,000
00001	00001540	ADAPTADOR PVC SR - Ø 50 X 1.1/2"	plastilit	UND	50,000	1,590	79,500
00001	00001550	ADAPTADOR PVC COM FL - Ø 25 X 3/4"	plastilit	UND	10,000	4,860	48,600

00001	00001616	LUVA PVC ROSCAVEL - 3/4"	plastilit	UND	100,000	0,600	60,000
00001	00001631	UNIAO PVC ROSCAVEL - 2"	KRONA	UND	4,000	19,700	78,800
00001	00001640	REGISTRO EM PVC - BOBOLETA - ROSC. - 1/2"	plastilit	UND	2.000,00 0	4,880	9.760,000
00001	00001641	REGISTRO EM PVC - BOBOLETA - ROSC. - 3/4"	plastilit	UND	200,000	4,210	842,000
00001	00001644	TE PVC SOLDAVEL - 20MM	plastilit	UND	200,000	0,340	68,000
00001	00001645	TE PVC SOLDAVEL - 25MM	plastilit	UND	50,000	0,370	18,500
00001	00001551	BUCHA RED. SOLD. PVC CURTA - Ø 25 X 20MM	plastilit	UND	200,000	0,220	44,000
00001	00001552	BUCHA RED. SOLD. PVC CURTA - Ø 40 X 32MM	plastilit	UND	50,000	0,800	40,000
00001	00001554	BUCHA RED. SOLD. PVC CURTA - Ø 60 X 50MM	plastilit	UND	20,000	1,260	25,200
00001	00001555	BUCHA RED. SOLD. PVC CURTA - Ø 75 X 60MM	KRONA	UND	30,000	5,040	151,200
00001	00001557	BUCHA RED. ROSC. PVC CURTA - Ø 3/4 X 1/2"	plastilit	UND	100,000	0,310	31,000
00001	00001558	BUCHA RED. ROSC. PVC CURTA - Ø 1 X 3/4"	plastilit	UND	50,000	1,000	50,000
00001	00001559	BUCHA RED. ROSC. PVC CURTA - Ø 1.1/2 X 1.1/4" -	KRONA	UND	20,000	1,720	34,400
00001	00001560	BUCHA RED. ROSC. PVC CURTA - Ø 2 X 1"	KRONA	UND	10,000	4,600	46,000
00001	00001562	CAP PVC SOLDAVEL 20MM	plastilit	UND	600,000	0,310	186,000
00001	00001563	CAP PVC SOLDAVEL 25MM	plastilit	UND	150,000	0,420	63,000
00001	00001564	CAP PVC SOLDAVEL 40MM	plastilit	UND	10,000	0,710	7,100
00001	00001565	CAP PVC SOLDAVEL 50MM	plastilit	UND	10,000	1,230	12,300
00001	00001566	CAP PVC SOLDAVEL 60MM	plastilit	UND	250,000	2,400	600,000
00001	00001567	CAP PVC SOLDAVEL 75MM	plastilit	UND	5,000	3,000	15,000
00001	00001568	CAP PVC SOLDAVEL 110MM	plastilit	UND	10,000	8,240	82,400
00001	00001569	COLAR DE TOMADA EM PVC - 40 MM	ESAPLAST	UND	70,000	4,620	323,400
00001	00001570	COLAR DE TOMADA EM PVC - 50 MM	KRONA	UND	20,000	4,820	96,400
00001	00001571	COLAR DE TOMADA EM PVC - 60 MM	KRONA	UND	1.200,00 0	5,290	6.348,000
00001	00001572	COLAR DE TOMADA EM PVC - 75 MM	ESAPLAST	UND	10,000	5,850	58,500
00001	00001589	BUCHA RED. ROSC. PVC CURTA - Ø 2 X 1.1/2" -	KRONA	UND	10,000	4,360	43,600
00001	00001591	JOELHO PVC SOLDAVEL - 20MM	plastilit	UND	5.500,00 0	0,170	935,000
00001	00001592	JOELHO PVC SOLDAVEL - 25MM	plastilit	UND	500,000	0,220	110,000
00001	00001594	JOELHO PVC SR - 20 X 1/2"	plastilit	UND	20,000	0,660	13,200
00001	00001595	JOELHO PVC SR REDUCAO - 25 X 1/2"	plastilit	UND	20,000	0,850	17,000
00001	00001596	JOELHO PVC SOLDAVEL - 32MM	plastilit	UND	100,000	0,920	92,000
00001	00001598	JOELHO PVC SOLDAVEL - 60MM	plastilit	UND	15,000	7,850	117,750
00001	00001599	JOELHO PVC SOLDAVEL - 85MM	KRONA	UND	10,000	25,800	258,000
00001	00001604	LUVA PVC SR - 20 X 1/2"	plastilit	UND	2.500,00 0	0,510	1.275,000
00001	00001606	LUVA PVC SR - 25 X 3/4"	plastilit	UND	300,000	0,630	189,000
00001	00001607	LUVA PVC SR - 32 X 1"	plastilit	UND	50,000	2,140	107,000
00001	00001610	LUVA PVC SOLDAVEL - 20MM	plastilit	UND	2.000,00 0	0,200	400,000
00001	00001611	LUVA PVC SOLDAVEL - 25MM	plastilit	UND	350,000	0,260	91,000
00001	00001612	LUVA PVC SOLDAVEL - 32MM	plastilit	UND	50,000	0,880	44,000
00001	00001614	LUVA PVC REDUCAO SOLD - 25 X 20MM	plastilit	UND	100,000	0,540	54,000
00001	00001615	LUVA PVC ROSCAVEL - 1/2"	plastilit	UND	1.300,00 0	0,480	624,000

VALOR TOTAL R\$ 39.690,00

Robson Lopes Fracalossi
Diretor Geral do SAAE Aracruz

Boa Esperança

PREFEITURA

AVISO DE RESULTADO JULGAMENTO DE FASE DE HABILITAÇÃO

Publicação Nº 29272

AVISO DE RESULTADO JULGAMENTO DE FASE DE HABILITAÇÃO

O **Município de Boa Esperança/ES**, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pelo **Decreto nº 3.368/2015 de 01 de abril de 2015**, torna público aos interessados, o resultado da fase de julgamento da Chamada Pública para **Credenciamento de Leiloeiros Oficiais**, como segue:

LEILOEIROS HABILITADOS:

- **AYRTON DE SOUZA PORTO FILHO**

- **GABRIEL FARDIN PEREIRA**

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para a interposição de recursos administrativos, contra esta decisão.

Boa Esperança/ES, 10 de novembro de 2015.

Rosângela de Souza Bueloni

Presidente da CPL

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/ 2015

Publicação Nº 29211

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E SUA HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2015

Processo nº 2.770/2015

O **Município de Boa Esperança/ES**, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público, de acordo com as disposições contidas nas Leis nº 10.520/2002, 8.666/1993 e alterações posteriores, o resultado da licitação e sua homologação referente ao **Pregão Presencial nº 053/2015**, objetivando a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Medicina e Segurança do Trabalho para elaborar, monitorar, coordenar e executar o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO; o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA; o Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho - LTCAT, o Programa de Conservação Auditiva - PCA e a elaboração de Perfil Profissiográfico Previdenciário - PPP. Empresa Adjudicada: **SEGTRABES SEGURANCA DO TRABALHO ESPECIALIZADA LTDA ME**, no valor total de R\$ 172.998,28 (cento e setenta e dois mil, noventa e nove e oito reais e vinte e oito centavos). **Homologação:** Em 10 de novembro de 2015, pelo Exmº Sr. Prefeito Municipal Romualdo Antônio Gaigher Milanese.

Boa Esperança/ES, 10 de novembro de 2015.

João Flávio Zoteli Areia

Pregoeiro Oficial

Castelo

PREFEITURA

CONTRATO Nº 334/2015 - F & V COMÉRCIO EM GERAL LTDA

Publicação Nº 29218

CONTRATO Nº 334/2015

PROCESSO Nº 001620/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 162/2015

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASTELO

CONTRATADO: F & V COMÉRCIO EM GERAL LTDA - ME.

OBJETO: O Objeto deste Contrato é aquisição de materiais e demais componentes para a instalação de luminárias em diversas ruas dos bairros e distritos do Município de Castelo (Rua: Sônia Regina Casagrande (Santa Mônica), Av: Nossa Srª da Penha (Centro), Rua: Jaime Cora (Recanto das Acácias), Rua: Edmar Dias da Silva (Santo Andrezinho), Av: Cel. José Mesquita (Aracuí), Rua: José Carrilho (Esplanada), Rua: José Alves Rangel (São Miguel), Rua: Dona Marieta (Independência), Recanto Verde (Aracui), Rua: Elizio Duarte Filho (Cava Rocha), Rua: Daniel Zanúncio (Pouso Alto), Distritos de Monte Pio e Limoeiro), de acordo com o processo nº 001620/2015, oriundo da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Item	Qt	Unid	Descrição
3	26	Un	Reator externo p/Lâmpada vapor de sódio 150wts
4	26	Un	Lâmpadas vapor de sódio 150wts
7	03	Un	Fita Isolante 20 metros
8	26	Un	Cinta Galv. 220 mm
9	26	Un	Cinta Galv. 230 mm
10	26	Un	Parafuso Galv. 45 mm
11	26	Un	Porca Quadrada 5/8"
12	52	Un	Parafuso Galv. 70 mm

PRAZO: O prazo para entrega dos materiais terá início na data de publicação com término em 31 de dezembro de 2015.

VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 3.934,07 (três mil e novecentos e trinta e quatro reais e sete centavos).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta da:

Dotação Orçamentária	Elem. de Despesa	Ficha	Origem
015002.2575100622.134	33903000000	0725	Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – Material de consumo

Castelo/ES, 10 de novembro de 2015.

JAIR FERRAÇO JÚNIOR
Prefeito Municipal de Castelo

ERRATA AO CONTRATO Nº. 326/2015

Publicação Nº 29208

ERRATA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 326/2015

ERRATA DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER O ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, QUE ENTRE SI FAZEM, O MUNICÍPIO DE CASTELO E A EMPRESA AUTO POSTO CASTELÃO LTDA.

O **MUNICÍPIO DE CASTELO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Nossa Senhora da Penha, nº.103, Bairro Centro, Cidade de Castelo, Estado do Espírito Santo, CEP. 29.360-000, inscrito no CNPJ sob nº. 27.165.638/0001-39, representado neste ato pelo seu Prefeito, **JAIR FERRAÇO JÚNIOR**, brasileiro, casado, agente político, inscrito no CPF sob o nº. 989.018.347-15, portador da Cédula de Identidade nº. 778.956.SSP/ES, residente e domiciliado na Av. Ministro Araripe, nº. 388, aptº. 502, Bairro Centro, Cidade de Castelo, Estado do Espírito Santo, CEP: 29.360-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, resolve **RETIFICAR** o Contrato nº. 326/2015, firmado com a empresa **AUTO POSTO CASTELÃO LTDA** neste ato denominada **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.204.920/0001-21, com sede na Rodovia Fued Nemer, snº, Km 3,5, Santa Bárbara, nesta cidade de Castelo, Estado do Espírito, representada pelo **Sr. MARCO ANTONIO LACERDA CARMO**, brasileiro, casado, empresário, residente à Rodovia BR. 482, snº, Distrito de Rive, Município de Alegre-ES, Inscrito no CPF sob nº 970.041.037-49 e Carteira de Identidade de nº M-4.496.327-SSP-MG, referente a Pregão Presencial nº 056/2015, devidamente homologado pelo Prefeito Municipal, têm entre si, justos e contratados, o fornecimento de materiais, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Onde se lê:

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1 - O valor do presente CONTRATO é de R\$ 31.050,00 (trinta e um mil e cinquenta reais).

Qt.	UN.	Descrição	Valor L	Valor Total
1.500	Lt	Gasolina PPA 0938	3,45	5.175,00
1.500	Lt	Gasolina PPA 0937	3,45	5.175,00
1.500	Lt	Gasolina MSU 8647	3,45	5.175,00
1.500	Lt	Gasolina MSU 8648	3,45	5.175,00
1.500	Lt	Gasolina MTU 1453	3,45	5.175,00
1.500	Lt	Gasolina ODR 6826	3,45	5.175,00

Leia-se:

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1 - O valor do presente CONTRATO é de R\$ 27.531,00 (vinte e sete mil, quinhentos e trinta e um reais).

Qt.	UN.	Descrição	Valor L	Valor Total
1.500	Lt	Gasolina PPA 0938	3,45	5.175,00
1.500	Lt	Gasolina PPA 0937	3,45	5.175,00
1.500	Lt	Gasolina MSU 8647	3,45	5.175,00
1.500	Lt	Gasolina MSU 8648	3,45	5.175,00
480	Lt	Gasolina MTU 1453	3,45	1.656,00
1.500	Lt	Gasolina ODR 6826	3,45	5.175,00

Castelo/ES, 10 de novembro de 2015.

JAIR FERRAÇO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

HABILITAÇÃO TP 09/2015

Publicação Nº 29227

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 009/2015**

A Comissão Permanente de Licitação de Castelo, torna público o resultado da análise dos documentos de habilitação da Tomada de Preços nº 009/2015, que tem por objetivo a contratação de empresa especializada para executar serviços de conclusão da obra da unidade de educação infantil (pró-infância), localizada no Bairro Santa Bárbara, neste município de Castelo-ES – es, conforme processo Nº 9038/15. Apresentaram os envelopes as empresas: PILLARIS INCORPORADORA LTDA, ANTÔNIO ZAMBON CONSTRUTORA VENDA NOVA LTDA ME, , GG CONSTRUTORA LTDA ME, ART CONSTRUTORA LTDA ME, EJC SERVIÇOS DE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME, CONSTRUTORA CARNEIRO E CARMO LTDA ME, JGX CONSTRUTORA LTDA ME e CONSTRUTORA RENASCER LTDA -ME. Após aberto os envelopes e analisados os documentos pela Comissão de Licitação, deu-se oportunidade para as empresas manifestarem seus questionamento, conforme o que segue: A empresa ANTÔNIO ZAMBON CONSTRUTORA VENDA NOVA LTDA ME, apresentou seu contrato social incompleto, com a ausência da assinatura dos sócios na página final do contrato, ficando assim, inabilitada. Com referência ao documento habilitatório das empresas restantes, a comissão e o engenheiro, após sua análise, constataram que todas as empresas possuem documentação compatível com o objeto licitado. Será aberto prazo de cinco dias, a partir da publicação, para apresentação de recursos.

Castelo-ES, 10/11/2015.

Felipe Siqueira Pires
Presidente da CPL

RESULTADO ATA DE REGISTRO PP 041/15

Publicação Nº 29213

**RESULTADO DE ATA DE REGISTRO PP 041/15 ATA
017/15**

Ficam registrados no sistema de REGISTRO DE PREÇOS no setor de Compras os valores e quantidades ofertados pelas empresas: **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA nos lotes 5 , 12 , 14 , 26 , 30 , 31 e 32 no valor total de R\$ 23.400,00 (vinte e três mil quatrocentos reais), COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA no lote 35 no valor total de R\$ 1.900,00 (um mil novecentos reais), DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA nos lotes 7 , 9 , 15 , 20 , 21 , 29 e 33 no valor total de R\$ 14.280,00 (quatorze mil duzentos e oitenta reais), DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA nos lotes 1 , 18 , 23 e 28 no valor total de R\$ 13.220,00 (treze mil duzentos e vinte reais), HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA nos lotes 2 , 3 , 4 , 6 , 8 , 10 , 11 , 13 , 16 , 19 , 22 , 24 , 25 e 34 no valor total de R\$ 50.900,00 (cinquenta mil novecentos reais) e TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP no lote 27 no valor total de R\$ 3.400,00 (três mil quatrocentos reais), com vigência de 01 ano, contados a partir da data de assinatura desta Ata.**

Castelo-ES, 10/11/2015

Felipe Siqueira Pires
Pregoeiro

Colatina**PREFEITURA****LEI 6.247/2015**

Publicação Nº 29235

LEI 6.247, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015 .

Institui a "CAMPANHA PERMANENTE DE INFORMAÇÃO, PREVENÇÃO E COMBATE À DEPRESSÃO", no Município de Colatina e dá outras providências .

Faço saber que a Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica instituída a "CAMPANHA PERMANENTE DE INFORMAÇÃO, PREVENÇÃO E COMBATE À DEPRESSÃO", no Município de Colatina, com os seguintes objetivos:

- I – ampliar a informação e o conhecimento sobre a depressão, suas causas, sintomas, meios de prevenção e de tratamento;
- II – incentivar a busca pelo diagnóstico e tratamento dos pacientes;
- III – combater o preconceito que cerca à depressão.

Artigo 2º - As despesas com a execução da presente lei correrão por conta de verbas orçamentárias próprias consignadas no orçamento.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 29 de outubro de 2015.

Prefeito Municipal

Registrada no Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 29 de outubro de 2015.

Secretário Municipal de Gabinete

Domingos Martins

PREFEITURA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 147/2015.

Publicação Nº 29239

1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 147/2015.

Partes: Prefeitura Municipal de Domingos Martins e CAVALCANTE SERVIÇOS LTDA EPP.

Objeto: Acréscimo de valor ao Contrato de Prestação de Serviços nº 147/2015, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO NA LOCALIDADE DE ALTO PARAJU com fornecimento de materiais, equipamentos, ferramentas e mão-de-obra, conforme planilha orçamentária, especificações técnicas e projeto, constante na Tomada de Preços nº 000005/2015.

Valor: R\$ 72.278,44.

Domingos Martins-ES, 10 de novembro de 2015.

Luiz Carlos Prezoti Rocha

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº. 74/2015

Publicação Nº 29263

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Domingos Martins torna público que fará realizar licitação, especificada a seguir:

PREGÃO Nº 0074/2015

Objeto: AQUISIÇÃO DE CESTAS DE NATAL PARA SEREM DISTRIBUÍDAS AOS FUNCIONÁRIOS DA PMDM POR OCA-SIÃO DAS COMEMORAÇÕES NATALINAS

Data de abertura: 24 de Novembro de 2015 – 14 horas

INFORMAÇÕES E CÓPIA DO EDITAL: Comissão Permanente de Licitação - Rua Bernardino Monteiro, 85, Centro, Domingos Martins – ES; Tel.(27) 3268-3214, no horário de 08 às 11 horas e de 13 às 16 horas; site: www.domingosmartins.es.gov.br.

Domingos Martins – ES, 10 de Novembro de 2015.

Marilene Jähring

Pregoeira Municipal

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 184, 185 E 186/2015

Publicação Nº 29248

Publicação resumo de Contrato de Prestação de Serviços:

184/15/ TEFAC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME/ 26/10/2015/ Constitui objeto do presente contrato a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RECONSTRUÇÃO DE MURO NO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEROBAS (CRECHE DE PEROBAS), com fornecimento de material, equipamentos, ferramentas e mão-de-obra, conforme planilhas e projeto, constante no Convite nº 000015/2015./ Valor: R\$ 16.259,51/Prazo: 150 dias./ Fundamentação Legal: Processo Licitatório - Convite nº 000015/2015.

185/15/ TEFAC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME/ 28/10/2015/ CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE RETIRADA DA PAVIMENTAÇÃO ANTIGA E SUBSTITUIÇÃO POR PAVI'S NAS RUAS BERNARDINO MONTEIRO E SILVIA MARILIA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 1017247-85/2014/MCID/CAIXA com fornecimento de materiais, equipamentos, ferramentas e mão-de-obra, conforme planilha orçamentária, especificações técnicas e projeto, constante na Tomada de Preços nº 000007/2015./ Valor: R\$ 392.133,24/Prazo: 24 meses./ Fundamentação Legal: Processo Licitatório – Tomada de Preços nº 000007/2015.

186/15/ TEFAC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME/ 28/10/2015/ Constitui objeto do presente a Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obra de substituição de bloquetes por PAVI'S nas Ruas Pedro Gerhardt e Adolfo Huller, conforme Contrato de Repasse nº 1017249-24/2014/MCID/CAIXA, com fornecimento de materiais, equipamentos, ferramentas e mão-de-obra, conforme planilha orçamentária, especificações técnicas e projeto, constante na Tomada de Preços nº 000006/2015./ Valor: R\$ 304.239,28/Prazo: 24 meses./ Fundamentação Legal: Processo Licitatório – Tomada de Preços nº 000006/2015.

Domingos Martins-ES, 10 de novembro de 2015.

Luiz Carlos Prezoti Rocha

Prefeito Municipal

DECRETO NORMATIVO Nº. 2.834/2015

Publicação Nº 29262

Publicação de Decreto Normativo

2.834 – 10/11/2015 – Altera o Decreto Normativo nº. 2.831/2015 que trata da Consulta Pública de Direção Escolas das Unidades Públicas Municipais de Educação Básica para o biênio 2016/2017.

Domingos Martins – ES
11 de novembro de 2015.

PREGÃO Nº 72/2015

Publicação Nº 29223

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO****AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Domingos Martins torna público que fará realizar licitação, especificada a seguir:

PREGÃO Nº 0072/2015

Objeto: Locação de espaço físico para organização de evento a ser realizado pela SECMADS, incluindo alimentação e lanches, dentro do raio de 15 km da Sede do Município.

Data de abertura: 24 de Novembro de 2015 – 09 horas

INFORMAÇÕES E CÓPIA DO EDITAL: Comissão Permanente de Licitação - Rua Bernardino Monteiro, 85, Centro, Domingos Martins – ES; Tel.(27) 3268-3214, no horário de 08 às 11 horas e de 13 às 16 horas; site: www.domingos-martins.es.gov.br.

Domingos Martins – ES, 10 de Novembro de 2015.

Marilene Jähring

Pregoeira Municipal

PUBLICAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 190

Publicação Nº 29214

Publicação resumo de Contrato de Prestação de Serviços:

190/15/ PREVINE SMS LTDA / 10/11/15/ Contratação da empresa PREVINE SMS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.794.931/0001-10, para realização de treinamento com os servidores ocupantes do cargo de Agente de Serviços Públicos./ R\$ 4.800,00/Prazo: 16/11/2015./ Fundamentação Legal: Fundamentação Legal: Art. 24 II, da Lei 8.666.

Domingos Martins-ES, 10 de novembro de 2015.

Luiz Carlos Prezoti Rocha

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Publicação Nº 29219

Ratifico a **Dispensa de Licitação** abaixo descrita:

Processo nº 047/2015.

Objeto: Prestação de Serviços com fornecimento de refeições, por ocasião de reunião com o Comandante Geral da Polícia Militar, autoridades municipais e demais participantes, para tratar de assuntos referentes à segurança pública municipal.

Contratada: ANDERSON MARTINS HUVER 16056276740

Prazo: 26 de novembro de 2015.

Valor: R\$ 1.875,00

Fundamentação legal: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Domingos Martins – ES, 10 de novembro de 2015.

Luiz Carlos Prezoti Rocha

Prefeito Municipal

Guarapari

PREFEITURA

AVISO DE COTAÇÃO PRÉVIA

Publicação Nº 29281

MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SETOR DE COMPRAS
AVISO DE COTAÇÃO PRÉVIA

Pelo presente aviso e em cumprimento a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, o Município de Guarapari através da Subgerência de Compras comunica que está realizando cotação de preços, para elaboração do orçamento prévio para contratação de empresa para fornecimento de combustível para o ano de 2016, conforme disposto no Processo Administrativo nº 18795. As empresas interessadas terão um prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação, para apresentação de orçamento prévio e poderão obter maiores informações junto à Subgerência de Compras da Prefeitura Municipal de Guarapari, situada à Rua Alencar Moraes de Resende, 100, Jardim Boa Vista, Guarapari – ES, ou através do e-mail compras@guarapari.es.gov.br

Guarapari/ES, 10 de novembro de 2015

GINO ANDRE MAGNAGO

Subgerente de Compras e
 Cadastro de Fornecedores

CONVOCAÇÃO SETAC

Publicação Nº 29276

MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

1ª Convocação Edital de Processo Seletivo Simplificado 003/2015, para Contratação Temporária de pessoal no âmbito da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Cidadania.

O **Prefeito Municipal de Guarapari**, tendo em vista a classificação final publicada em 21/09/2015, **convoca** os candidatos abaixo citados para comparecerem na Gerência Administrativa da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Cidadania – SETAC, no prazo de **05 (cinco) dias úteis de 12 (doze) a 18 (dezoito) de novembro de 2015, no horário de 12h (doze) às 18 (dezoito) horas**, munido da documentação citada no item 7.2 Edital 003/2015. O **NÃO** comparecimento implicará em sua

desistência, independente de notificação, ocasionando a convocação do próximo candidato classificado.

CARGO: CUIDADOR

CANDIDATO: ADRIANA EURIQUES ALVES - **CLASSIFICAÇÃO GERAL:** 1º (PRIMEIRO LUGAR)

CANDIDATO: VALDENIR DE OLIVEIRA JÚNIOR - **CLASSIFICAÇÃO GERAL:** 2º (SEGUNDO LUGAR)

CANDIDATO: MARILIA JOSIANE DA PENHA NASCIMENTO - **CLASSIFICAÇÃO GERAL:** 3º (TERCEIRO LUGAR)

CANDIDATO: JANAINA DA SILVA PRADO - **CLASSIFICAÇÃO GERAL:** 4º (QUARTO LUGAR)

Guarapari (ES), 10 de novembro de 2015.

ORLY GOMES DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 11479/2014 E OUTROS

Publicação Nº 29280

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 11479/2014

A Secretaria Municipal de Fiscalização de Guarapari, através da Gerência de Trânsito e Transportes, vem através do presente edital intimar o contribuinte Walter da Silva Viana ME – CNPJ: 31.793.268/0001-51, que encontra-se à sua disposição nesta Gerência, cópia da Decisão supracitada. Presumir-se-á intimado o contribuinte após o prazo de 10 (dez) dias contados da data de publicação. O não cumprimento acarretará sanções da Lei 002/06 – Sistema de Transporte Coletivo de Passageiros no Município de Guarapari.

Guarapari, 06 de novembro de 2015.

Elizabeth Verônica Picciafuoco Ribeiro

Secretária Municipal de Fiscalização

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO
DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 11455/2014

A Secretaria Municipal de Fiscalização de Guarapari, através da Gerência de Trânsito e Transportes, vem através do presente edital intimar o contribuinte Viação Guarapari LTDA ME – CNPJ: 39.283.254/0001-08, que encontra-se à sua disposição nesta Gerência, cópia da Decisão supracitada. Presumir-se-á intimado o contribuinte após o prazo de 10 (dez) dias contados da data de publicação. O não cumprimento acarretará sanções da Lei 002/06 – Sistema de Transporte Coletivo de Passageiros no Município de Guarapari.

Guarapari, 06 de novembro de 2015.

Elizabeth Verônica Picciafuoco Ribeiro
Secretária Municipal de Fiscalização

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO
DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 11457/2014

A Secretaria Municipal de Fiscalização de Guarapari, através da Gerência de Trânsito e Transportes, vem através do presente edital intimar o contribuinte Viação Guarapari LTDA ME – CNPJ: 39.283.254/0001-08, que encontra-se à sua disposição nesta Gerência, cópia da Decisão supracitada. Presumir-se-á intimado o contribuinte após o prazo de 10 (dez) dias contados da data de publicação. O não cumprimento acarretará sanções da Lei 002/06 – Sistema de Transporte Coletivo de Passageiros no Município de Guarapari.

Guarapari, 06 de novembro de 2015.

Elizabeth Verônica Picciafuoco Ribeiro
Secretária Municipal de Fiscalização

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO
DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 11472/2014

A Secretaria Municipal de Fiscalização de Guarapari, através da Gerência de Trânsito e Transportes, vem através do presente edital intimar o contribuinte Walter da Silva Viana ME – CNPJ: 31.793.268/0001-51, que encontra-se à sua disposição nesta Gerência, cópia da Decisão supracitada. Presumir-se-á intimado o contribuinte após o prazo

de 10 (dez) dias contados da data de publicação. O não cumprimento acarretará sanções da Lei 002/06 – Sistema de Transporte Coletivo de Passageiros no Município de Guarapari.

Guarapari, 06 de novembro de 2015.

Elizabeth Verônica Picciafuoco Ribeiro
Secretária Municipal de Fiscalização

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO
DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 23270/2014

A Secretaria Municipal de Fiscalização de Guarapari, através da Gerência de Trânsito e Transportes, vem através do presente edital intimar o contribuinte Walter da Silva Viana ME – CNPJ: 31.793.268/0001-51, que encontra-se à sua disposição nesta Gerência, cópia da Decisão supracitada. Presumir-se-á intimado o contribuinte após o prazo de 10 (dez) dias contados da data de publicação. O não cumprimento acarretará sanções da Lei 002/06 – Sistema de Transporte Coletivo de Passageiros no Município de Guarapari.

Guarapari, 06 de novembro de 2015.

Elizabeth Verônica Picciafuoco Ribeiro
Secretária Municipal de Fiscalização

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO
DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 21704/2012

A Secretaria Municipal de Fiscalização de Guarapari, através da Gerência de Trânsito e Transportes, vem através do presente edital intimar o contribuinte Viação Guarapari LTDA ME – CNPJ: 39.283.254/0001-08, que encontra-se à sua disposição nesta Gerência, cópia da Decisão supracitada. Presumir-se-á intimado o contribuinte após o prazo de 10 (dez) dias contados da data de publicação. O não cumprimento acarretará sanções da Lei 002/06 – Sistema de Transporte Coletivo de Passageiros no Município de Guarapari.

Guarapari, 06 de novembro de 2015.

Elizabeth Verônica Picciafuoco Ribeiro
Secretária Municipal de Fiscalização

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO
DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 21877/2012

A Secretaria Municipal de Fiscalização de Guarapari, através da Gerência de Trânsito e Transportes, vem através do presente edital intimar o contribuinte Viação Guarapari LTDA ME – CNPJ: 39.283.254/0001-08, que encontra-se à sua disposição nesta Gerência, cópia da Decisão supracitada. Presumir-se-á intimado o contribuinte após o prazo de 10 (dez) dias contados da data de publicação. O não cumprimento acarretará sanções da Lei 002/06 – Sistema de Transporte Coletivo de Passageiros no Município de Guarapari.

Guarapari, 06 de novembro de 2015.

Elizabeth Verônica Picciafuoco Ribeiro
Secretária Municipal de Fiscalização

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO
DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 23386/2014

A Secretaria Municipal de Fiscalização de Guarapari, através da Gerência de Trânsito e Transportes, vem através do presente edital intimar o contribuinte Viação Guarapari LTDA ME – CNPJ: 39.283.254/0001-08, que encontra-se à sua disposição nesta Gerência, cópia da Decisão supracitada. Presumir-se-á intimado o contribuinte após o prazo de 10 (dez) dias contados da data de publicação. O não cumprimento acarretará sanções da Lei 002/06 – Sistema de Transporte Coletivo de Passageiros no Município de Guarapari.

Guarapari, 06 de novembro de 2015.

Elizabeth Verônica Picciafuoco Ribeiro
Secretária Municipal de Fiscalização

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO
DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 2203/2013

A Secretaria Municipal de Fiscalização de Guarapari, através da Gerência de Trânsito e Transportes, vem através do presente edital intimar o contribuinte Viação Guarapari LTDA ME – CNPJ: 39.283.254/0001-08, que encontra-se à sua disposição nesta Gerência, cópia da Decisão supracitada. Presumir-se-á intimado o contribuinte após o prazo

de 10 (dez) dias contados da data de publicação. O não cumprimento acarretará sanções da Lei 002/06 – Sistema de Transporte Coletivo de Passageiros no Município de Guarapari.

Guarapari, 06 de novembro de 2015.

Elizabeth Verônica Picciafuoco Ribeiro
Secretária Municipal de Fiscalização

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO
DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 17488/2014

A Secretaria Municipal de Fiscalização de Guarapari, através da Gerência de Trânsito e Transportes, vem através do presente edital intimar o contribuinte Viação Guarapari LTDA ME – CNPJ: 39.283.254/0001-08, que encontra-se à sua disposição nesta Gerência, cópia da Decisão supracitada. Presumir-se-á intimado o contribuinte após o prazo de 10 (dez) dias contados da data de publicação. O não cumprimento acarretará sanções da Lei 002/06 – Sistema de Transporte Coletivo de Passageiros no Município de Guarapari.

Guarapari, 06 de novembro de 2015.

Elizabeth Verônica Picciafuoco Ribeiro
Secretária Municipal de Fiscalização

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO
DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 17491/2014

A Secretaria Municipal de Fiscalização de Guarapari, através da Gerência de Trânsito e Transportes, vem através do presente edital intimar o contribuinte Viação Guarapari LTDA ME – CNPJ: 39.283.254/0001-08, que encontra-se à sua disposição nesta Gerência, cópia da Decisão supracitada. Presumir-se-á intimado o contribuinte após o prazo de 10 (dez) dias contados da data de publicação. O não cumprimento acarretará sanções da Lei 002/06 – Sistema de Transporte Coletivo de Passageiros no Município de Guarapari.

Guarapari, 06 de novembro de 2015.

Elizabeth Verônica Picciafuoco Ribeiro
Secretária Municipal de Fiscalização

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO
DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 11458/2014

A Secretaria Municipal de Fiscalização de Guarapari, através da Gerência de Trânsito e Transportes, vem através do presente edital intimar o contribuinte Viação Guarapari LTDA ME – CNPJ: 39.283.254/0001-08, que encontra-se à sua disposição nesta Gerência, cópia da Decisão supracitada. Presumir-se-á intimado o contribuinte após o prazo de 10 (dez) dias contados da data de publicação. O não cumprimento acarretará sanções da Lei 002/06 – Sistema de Transporte Coletivo de Passageiros no Município de Guarapari.

Guarapari, 06 de novembro de 2015.

Elizabeth Verônica Picciafuoco Ribeiro
Secretária Municipal de Fiscalização

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO
DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 11474/2014

A Secretaria Municipal de Fiscalização de Guarapari, através da Gerência de Trânsito e Transportes, vem através do presente edital intimar o contribuinte Walter da Silva Viana ME – CNPJ: 31.793.268/0001-51, que encontra-se à sua disposição nesta Gerência, cópia da Decisão supracitada. Presumir-se-á intimado o contribuinte após o prazo de 10 (dez) dias contados da data de publicação. O não cumprimento acarretará sanções da Lei 002/06 – Sistema de Transporte Coletivo de Passageiros no Município de Guarapari.

Guarapari, 06 de novembro de 2015.

Elizabeth Verônica Picciafuoco Ribeiro
Secretária Municipal de Fiscalização

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO
DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 11477/2014

A Secretaria Municipal de Fiscalização de Guarapari, através da Gerência de Trânsito e Transportes, vem através do presente edital intimar o contribuinte Walter da Silva Viana ME – CNPJ: 31.793.268/0001-51, que encontra-se à sua disposição nesta Gerência, cópia da Decisão supracitada. Presumir-se-á intimado o contribuinte após o prazo

de 10 (dez) dias contados da data de publicação. O não cumprimento acarretará sanções da Lei 002/06 – Sistema de Transporte Coletivo de Passageiros no Município de Guarapari.

Guarapari, 06 de novembro de 2015.

Elizabeth Verônica Picciafuoco Ribeiro
Secretária Municipal de Fiscalização

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO
DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 14122/2014

A Secretaria Municipal de Fiscalização de Guarapari, através da Gerência de Trânsito e Transportes, vem através do presente edital intimar o contribuinte Walter da Silva Viana ME – CNPJ: 31.793.268/0001-51, que encontra-se à sua disposição nesta Gerência, cópia da Decisão supracitada. Presumir-se-á intimado o contribuinte após o prazo de 10 (dez) dias contados da data de publicação. O não cumprimento acarretará sanções da Lei 002/06 – Sistema de Transporte Coletivo de Passageiros no Município de Guarapari.

Guarapari, 06 de novembro de 2015.

Elizabeth Verônica Picciafuoco Ribeiro
Secretária Municipal de Fiscalização

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO
DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 11475/2014

A Secretaria Municipal de Fiscalização de Guarapari, através da Gerência de Trânsito e Transportes, vem através do presente edital intimar o contribuinte Walter da Silva Viana ME – CNPJ: 31.793.268/0001-51, que encontra-se à sua disposição nesta Gerência, cópia da Decisão supracitada. Presumir-se-á intimado o contribuinte após o prazo de 10 (dez) dias contados da data de publicação. O não cumprimento acarretará sanções da Lei 002/06 – Sistema de Transporte Coletivo de Passageiros no Município de Guarapari.

Guarapari, 06 de novembro de 2015.

Elizabeth Verônica Picciafuoco Ribeiro
Secretária Municipal de Fiscalização

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO
DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 11473/2014

A Secretaria Municipal de Fiscalização de Guarapari, através da Gerência de Trânsito e Transportes, vem através do presente edital intimar o contribuinte Walter da Silva Viana ME – CNPJ: 31.793.268/0001-51, que encontra-se à sua disposição nesta Gerência, cópia da Decisão supra-citada. Presumir-se-á intimado o contribuinte após o prazo de 10 (dez) dias contados da data de publicação. O não cumprimento acarretará sanções da Lei 002/06 – Sistema de Transporte Coletivo de Passageiros no Município de Guarapari.

Guarapari, 06 de novembro de 2015.

Elizabeth Verônica Picciafuoco Ribeiro
Secretária Municipal de Fiscalização

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO
DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 11470/2014

A Secretaria Municipal de Fiscalização de Guarapari, através da Gerência de Trânsito e Transportes, vem através do presente edital intimar o contribuinte Walter da Silva Viana ME – CNPJ: 31.793.268/0001-51, que encontra-se à sua disposição nesta Gerência, cópia da Decisão supra-citada. Presumir-se-á intimado o contribuinte após o prazo de 10 (dez) dias contados da data de publicação. O não cumprimento acarretará sanções da Lei 002/06 – Sistema de Transporte Coletivo de Passageiros no Município de Guarapari.

Guarapari, 06 de novembro de 2015.

Elizabeth Verônica Picciafuoco Ribeiro
Secretária Municipal de Fiscalização

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO
DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 11467/2014

A Secretaria Municipal de Fiscalização de Guarapari, através da Gerência de Trânsito e Transportes, vem através do presente edital intimar o contribuinte Walter da Silva Viana ME – CNPJ: 31.793.268/0001-51, que encontra-se à sua disposição nesta Gerência, cópia da Decisão supra-

citada. Presumir-se-á intimado o contribuinte após o prazo de 10 (dez) dias contados da data de publicação. O não cumprimento acarretará sanções da Lei 002/06 – Sistema de Transporte Coletivo de Passageiros no Município de Guarapari.

Guarapari, 06 de novembro de 2015.

Elizabeth Verônica Picciafuoco Ribeiro
Secretária Municipal de Fiscalização

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO
DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 13535/2014

A Secretaria Municipal de Fiscalização de Guarapari, através da Gerência de Trânsito e Transportes, vem através do presente edital intimar o contribuinte Walter da Silva Viana ME – CNPJ: 31.793.268/0001-51, que encontra-se à sua disposição nesta Gerência, cópia da Decisão supra-citada. Presumir-se-á intimado o contribuinte após o prazo de 10 (dez) dias contados da data de publicação. O não cumprimento acarretará sanções da Lei 002/06 – Sistema de Transporte Coletivo de Passageiros no Município de Guarapari.

Guarapari, 06 de novembro de 2015.

Elizabeth Verônica Picciafuoco Ribeiro
Secretária Municipal de Fiscalização

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO
DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 11469/2014

A Secretaria Municipal de Fiscalização de Guarapari, através da Gerência de Trânsito e Transportes, vem através do presente edital intimar o contribuinte Walter da Silva Viana ME – CNPJ: 31.793.268/0001-51, que encontra-se à sua disposição nesta Gerência, cópia da Decisão supra-citada. Presumir-se-á intimado o contribuinte após o prazo de 10 (dez) dias contados da data de publicação. O não cumprimento acarretará sanções da Lei 002/06 – Sistema de Transporte Coletivo de Passageiros no Município de Guarapari.

Guarapari, 06 de novembro de 2015.

Elizabeth Verônica Picciafuoco Ribeiro
Secretária Municipal de Fiscalização

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO
DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 17564/2014

A Secretaria Municipal de Fiscalização de Guarapari, através da Gerência de Trânsito e Transportes, vem através do presente edital intimar o contribuinte Walter da Silva Viana ME – CNPJ: 31.793.268/0001-51, que encontra-se à sua disposição nesta Gerência, cópia da Decisão supracitada. Presumir-se-á intimado o contribuinte após o prazo de 10 (dez) dias contados da data de publicação. O não cumprimento acarretará sanções da Lei 002/06 – Sistema de Transporte Coletivo de Passageiros no Município de Guarapari.

Guarapari, 06 de novembro de 2015.

Elizabeth Verônica Picciafuoco Ribeiro
Secretária Municipal de Fiscalização

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO
DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 11478/2014

A Secretaria Municipal de Fiscalização de Guarapari, através da Gerência de Trânsito e Transportes, vem através do presente edital intimar o contribuinte Walter da Silva Viana ME – CNPJ: 31.793.268/0001-51, que encontra-se à sua disposição nesta Gerência, cópia da Decisão supracitada. Presumir-se-á intimado o contribuinte após o prazo de 10 (dez) dias contados da data de publicação. O não cumprimento acarretará sanções da Lei 002/06 – Sistema de Transporte Coletivo de Passageiros no Município de Guarapari.

Guarapari, 06 de novembro de 2015.

Elizabeth Verônica Picciafuoco Ribeiro
Secretária Municipal de Fiscalização

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO
DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 21486/2014

A Secretaria Municipal de Fiscalização de Guarapari, através da Gerência de Trânsito e Transportes, vem através do presente edital intimar o contribuinte Walter da Silva Viana ME – CNPJ: 31.793.268/0001-51, que encontra-se à sua disposição nesta Gerência, cópia da Decisão supracitada. Presumir-se-á intimado o contribuinte após o prazo

de 10 (dez) dias contados da data de publicação. O não cumprimento acarretará sanções da Lei 002/06 – Sistema de Transporte Coletivo de Passageiros no Município de Guarapari.

Guarapari, 06 de novembro de 2015.

Elizabeth Verônica Picciafuoco Ribeiro
Secretária Municipal de Fiscalização

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO
DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 11476/2014

A Secretaria Municipal de Fiscalização de Guarapari, através da Gerência de Trânsito e Transportes, vem através do presente edital intimar o contribuinte Walter da Silva Viana ME – CNPJ: 31.793.268/0001-51, que encontra-se à sua disposição nesta Gerência, cópia da Decisão supracitada. Presumir-se-á intimado o contribuinte após o prazo de 10 (dez) dias contados da data de publicação. O não cumprimento acarretará sanções da Lei 002/06 – Sistema de Transporte Coletivo de Passageiros no Município de Guarapari.

Guarapari, 06 de novembro de 2015.

Elizabeth Verônica Picciafuoco Ribeiro
Secretária Municipal de Fiscalização

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO
DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 17442/2013

A Secretaria Municipal de Fiscalização de Guarapari, através da Gerência de Trânsito e Transportes, vem através do presente edital intimar o contribuinte Viação Guarapari LTDA ME – CNPJ: 39.283.254/0001-08, que encontra-se à sua disposição nesta Gerência, cópia da Decisão supracitada. Presumir-se-á intimado o contribuinte após o prazo de 10 (dez) dias contados da data de publicação. O não cumprimento acarretará sanções da Lei 002/06 – Sistema de Transporte Coletivo de Passageiros no Município de Guarapari.

Guarapari, 06 de novembro de 2015.

Elizabeth Verônica Picciafuoco Ribeiro
Secretária Municipal de Fiscalização

DECRETO Nº 587/2015 E OUTRO

Publicação Nº 29275

DECRETO Nº 587/2015

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no inciso III, do Art. 88 da Lei Orgânica do Município – LOM;

Considerando as disposições legais que exigem elaboração de instrução normativa regulamentando as rotinas de trabalho a serem observadas pelas diversas unidades da estrutura do Município, objetivando a implementação de procedimentos e controle;

Considerando a necessidade de estabelecer normas administrativas relacionadas a divulgação de campanhas institucionais no âmbito do Município;

Considerando que o instrumento legal para normatizar esses serviços se dá através de Instrução Normativa;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a Instrução Normativa atinente ao Sistema de Saúde IN SSP Nº 001/2015, versão 02, que dispõe sobre cumprimento das atividades de Guarda-Vidas no âmbito do Município de Guarapari-ES.

Art. 2º - A Instrução Normativa referida no artigo 1º é parte integrante deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guarapari (ES), 09 de novembro de 2015.

ORLY GOMES DA SILVA

Prefeito Municipal

PORTARIA/GAB Nº. 305/2015 - PRORROGAR A LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA à servidora **MARCIA JACQUELINE SENA** ocupante do cargo efetivo de **AGENTE DE SERVIÇO OPERACIONAL I**, na função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, com localização na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA**, por 90 (noventa) dias corridos, contados a partir do dia 10/09/2015, nos termos do Decreto Municipal nº 1.098/2010 e do Art. 97 e §§ da Lei nº 1278/1991 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Guarapari. Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir do dia 10/09/2015.

PREGÃO 2015

Publicação Nº 29238

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE GUARAPARI TORNA PÚBLICO QUE O **PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2015 – PROCESSO Nº 2768/2015 – AQUISIÇÃO DE APARELHOS CLIMATIZADORES DE AR – SETAC**, foi considerado **FRACASSADO**.

ARIANE DE SOUZA DE FREITAS

Pregoeira

SEMED - RESULTADO TP 013/2015

Publicação Nº 29226

RESULTADO DE LICITAÇÃO**TOMADA DE PREÇO Nº. 013/2015****PROCESSO Nº. 12956/2015**

O Município de Guarapari/Secretaria Municipal da Educação, por meio de sua Comissão Especial de Licitação, torna público o resultado da Tomada de Preço nº. 013/2015, cujo objeto visa a contratação de empresa especializada para reforma da quadra poliesportiva na EMEI Acle Zouain, localizada em Kubstichek, neste Município em atendimento a Secretaria Municipal da Educação – SEMED, sagrou-se vencedora a empresa **CONSTRUTORA PADRE ANCHIETA LTDA ME**, no valor global de **R\$ 102.691,62 (cento e dois mil, seiscentos e noventa e um reais e sessenta e dois centavos)**.

Guarapari/ES, 10 de novembro de 2015.

Larissa Maria Santório Pereira

Presidente - COEL

Ibiraçu

PREFEITURA

RESULTADO DA TP 007/2015

Publicação Nº 29209

RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2015

A PMI torna público o resultado da TP 007/2015. Declara vencedora do certame a Empresa **COMAN CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA EPP**. Valor total de R\$ 86.066,58.

Angela M^a T.Polezeli

Presidente da CPL

RESULTADO DA TP 008/2015

Publicação Nº 29215

RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2015

A PMI torna público o resultado da TP 008/2015. Declara vencedora do certame a Empresa **COMAN CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA EPP**. Valor total de R\$ 173.270,83.

Angela M^a T.Polezeli

Presidente da CPL

RESULTADO DA TP 009/2015

Publicação Nº 29217

RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2015

A PMI torna público o resultado da TP 007/2015. Declara vencedora do certame a Empresa **CONCIDEL CONSTRUÇÕES CIVIS DEPIZZOL LTDA EPP**. Valor total de R\$ 165.222,65.

Angela M^a T.Polezeli

Presidente da CPL

RESULTADO DO PP 093/2015

Publicação Nº 29224

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2015

A **Prefeitura Municipal de Ibiraçu**, torna público o resultado do Pregão Presencial nº **093/15**. Após transcorrido prazo de recursos, declara vencedora do certame a empresa GLOBAL NEGOCIOS E SERVIÇOS EIRELI ME, COM A TAXA DE -3,40 (Três inteiros e quarenta décimos de percentuais negativos).

Ibiraçu/ES, 10 de novembro de 2015.

Angela M^a T. Polezeli

Pregoeira

Nova Venécia

PREFEITURA

P. PRESENCIAL 018/2015 - FMS

Publicação Nº 29255

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA VENÉCIA

PREGÃO PRESENCIAL

Nº 018/2015

REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de óleos lubrificantes, visando atender a frota de veículos da Secretaria de Saúde, deste Município.

Credenciamento: das 08:00 às 08:30 horas do dia 24/11/2015.

Recebimento das Propostas: até às 08:30 horas do dia 24/11/2015.

O Edital poderá ser obtido pelo e-mail licitacaonv@hotmail.com ou pelo site www.novavenecia.es.gov.br ou na sala de Licitações, de segunda a quinta-feira, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 15:00 horas e às sextas-feiras, das 07:00 às 13:00 horas, no endereço sito na Av. Vitória, nº 347 - Centro - Nova Venécia - ES.

Informações pelo tel. (27) 3752-9004.

Nova Venécia, 10/11/2015.

GESIANY MERLIM BANZA

PREGOEIRA

Presidente Kennedy

PREFEITURA

ALTERAÇÃO P. E. 80/2015

Publicação Nº 29265

AVISO ALTERAÇÃO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 080/2015

O Município de Presidente Kennedy – ES, através de sua Pregoeira Oficial, torna pública a **alteração da alínea "a" do item 12.10.3 do Preâmbulo e alteração no subitem 11.1.3 do Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico SRP nº 080/2015**, o qual objetiva a contratação de empresa especializada em locação de grupo gerador, para realização de eventos populares, a fim de atender as demandas da prefeitura municipal de Presidente Kennedy.

Vale ressaltar que as demais cláusulas ficam inalteradas, bem como mantida a data de abertura da sessão pública, no dia 17/11/2015 às 10:00 horas.

O edital está disponível nos sites www.presidentekennedy.es.gov.br e www.bl.org.br ou no setor de licitação, 1º andar da PMPK, nos dias úteis de 08 às 11h e 12:30 às 16h.

Presidente Kennedy, 10/11/2015

Selma Henriques de Souza

Pregoeira

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Publicação Nº 29250

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 012599/2015.

Partes: Município de Presidente Kennedy/ES, e o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Presidente Kennedy. O Secretário Municipal de Assistência Social, à vista do parecer da Procuradoria Geral, com fulcro no Artigo 24, Inciso X, da Lei 8.666/93, ratifica e torna público à locação de um imóvel, situado na Rua Presidente Willian Dos Santos Borges, nº 56, 2º Andar, Centro, Presidente Kennedy/ES, para atender as necessidades das atividades em gerais da Secretaria Municipal de Assistência Social, deste Município, por um período de 12 (doze) meses.

Presidente Kennedy – ES, 10 de novembro de 2015.

Ricardo Vasconcelos Cordeiro

Secretário Municipal de Assistência Social

Santa Teresa

PREFEITURA

CONTRATOS ADMINISTRATIVOS 10/11/2015

Publicação Nº 29206

MUNICÍPIO DE SANTA TERESA – ES

RESUMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 331/2014

CONTRATANTE: Município de Santa Teresa–ES.

CONTRATADO: Claudio Leno Zanetti.

OBJETO: Acordam rescindir com efeitos retroativos ao dia 09 de setembro de 2015, a pedido do CONTRATANTE, por conveniência administrativa.

PROCESSO: 12437/2015.

Santa Teresa, 23 de setembro de 2015.

CLAUMIR ANTONIO ZAMPROGNO

PREFEITO MUNICIPAL

RESUMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 349/2013

CONTRATANTE: Município de Santa Teresa–ES.

CONTRATADA: Maria Antonieta Ribeiro.

OBJETO: Acordam rescindir a partir de 02 de outubro de 2015, a pedido da CONTRATADA, por motivos de ordem particular.

PROCESSO: 11186/2015.

Santa Teresa, 20 de outubro de 2015.

CLAUMIR ANTONIO ZAMPROGNO

PREFEITO MUNICIPAL

**RESUMO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 284/2015**

CONTRATANTE: Município de Santa Teresa-ES.

CONTRATADA: Alcione Loterio.

OBJETO: Contratação em Regime de Designação Temporária, na função de PROFESSOR MAPB III, carga horária de 15 (quinze) horas semanais, para atuar na EMEF "Antônio Valesini" da Secretaria Municipal de Educação.

VIGÊNCIA: Terá início no dia 01 de setembro de 2015 e término em 23 de dezembro de 2015, podendo ser prorrogado a critério da Administração, até o limite da vigência do certame, observado o que dispõe a legislação pertinente.

REMUNERAÇÃO: Receberá a importância mensal de R\$ 786,30 (Setecentos e oitenta e seis reais e trinta centavos), deduzidos os encargos sociais. Os vencimentos acompanharão os aumentos percebidos em função de alteração na tabela de vencimentos dos servidores públicos municipais de Santa Teresa decorrentes de Lei Municipal e/ou Federal.

PROCESSOS: 11479/2015 e 11908/2015.

Santa Teresa, 31 de agosto de 2015.

CLAUMIR ANTONIO ZAMPROGNO

PREFEITO MUNICIPAL

**RESUMO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
319/2015**

CONTRATANTE: Município de Santa Teresa-ES.

CONTRATADA: Maria aparecida Ramires.

OBJETO: Contratação em Regime de Designação Temporária, na função de PROFESSOR MAPB III, carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais, para atuar na EMEIEF "Visconde de Inhauma" da Secretaria Municipal de Educação.

VIGÊNCIA: Terá início no dia 01 de outubro de 2015 e término em 23 de dezembro de 2015, podendo ser prorrogado a critério da Administração, até o limite da vigência do certame, observado o que dispõe a legislação pertinente.

REMUNERAÇÃO: Receberá a importância mensal de R\$ 1.310,50 (hum mil, trezentos e dez reais e cinquenta centavos), deduzidos os encargos sociais. Os vencimentos acompanharão os aumentos percebidos em função de alteração na tabela de vencimentos dos servidores públicos municipais de Santa Teresa decorrentes de Lei Municipal e/ou Federal.

PROCESSO: 12764/2015.

Santa Teresa, 01 de outubro de 2015.

CLAUMIR ANTONIO ZAMPROGNO

PREFEITO MUNICIPAL

**RESUMO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
320/2015**

CONTRATANTE: Município de Santa Teresa-ES.

CONTRATADO: Andre Luiz Toniato.

OBJETO: Contratação em Regime de Designação Temporária, na função de MOTORISTA, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para atuar na Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

VIGÊNCIA: Terá seus efeitos retroativos ao dia 01 de setembro de 2015 e término em 10 de agosto de 2017, podendo ser prorrogado a critério da Administração, até o limite da vigência do certame, observado o que dispõe a legislação pertinente.

REMUNERAÇÃO: Receberá a importância mensal de R\$ 794,77 (setecentos e noventa e quatro reais e setenta e sete centavos), deduzidos os encargos sociais. Os vencimentos acompanharão os aumentos percebidos em função de alteração na tabela de vencimentos dos servidores públicos municipais de Santa Teresa decorrentes de Lei Municipal e/ou Federal.

PROCESSO: 12103/2015.

Santa Teresa, 21 de setembro de 2015.

CLAUMIR ANTONIO ZAMPROGNO

PREFEITO MUNICIPAL

**RESUMO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
322/2015**

CONTRATANTE: Município de Santa Teresa-ES.

CONTRATADA: Larisse Nunes.

OBJETO: Contratação em Regime de Designação Temporária, na função de Assistente Social, carga horária de 30 (trinta) horas semanais, para atuar na Secretaria Municipal de Assistência Social.

VIGÊNCIA: Terá início no dia 26 de outubro de 2015 e término em 11 de março de 2017, data limite do Processo Seletivo Simplificado Edital/SMAS Nº 006/2015, observado o que dispõe a legislação pertinente.

REMUNERAÇÃO: Receberá a importância mensal de R\$ 1.861,81 (hum mil, oitocentos e sessenta e um reais e oitenta e um centavos), deduzidos os encargos sociais. Os vencimentos acompanharão os aumentos percebidos em função de alteração na tabela de vencimentos dos servidores públicos municipais de Santa Teresa decorrentes de Lei Municipal e/ou Federal.

PROCESSO: 13344/2015.

Santa Teresa, 23 de outubro de 2015.

CLAUMIR ANTONIO ZAMPROGNO

PREFEITO MUNICIPAL

**RESUMO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
323/2015**

CONTRATANTE: Município de Santa Teresa-ES.

CONTRATADA: Jaqueline Santos Freitas.

OBJETO: Contratação em Regime de Designação Temporária, na função de PROFESSOR MAPB III, carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais, para atuar na EMEF "Professor Ethevaldo Damazio" da Secretaria Municipal de Educação.

VIGÊNCIA: Terá início no dia 01 de outubro de 2015 e término em 23 de dezembro de 2015, podendo ser prorrogado a critério da Administração, até o limite da vigência do certame, observado o que dispõe a legislação pertinente.

REMUNERAÇÃO: Receberá a importância mensal de R\$ 1.310,50 (hum mil, trezentos e dez reais e cinquenta centavos), deduzidos os encargos sociais. Os vencimentos acompanharão os aumentos percebidos em função de alteração na tabela de vencimentos dos servidores públicos municipais de Santa Teresa decorrentes de Lei Municipal e/ou Federal.

PROCESSO: 12836/2015.

Santa Teresa, 01 de outubro de 2015.

CLAUMIR ANTONIO ZAMPROGNO

PREFEITO MUNICIPAL

**RESUMO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
324/2015**

CONTRATANTE: Município de Santa Teresa-ES.

CONTRATADA: Wanessa Gasperazzo Totola.

OBJETO: Contratação em Regime de Designação Temporária, na função de PROFESSOR MAPB I, carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais, para atuar na EMEF "Professor Ethevaldo Damazio" da Secretaria Municipal de Educação.

VIGÊNCIA: Terá início no dia 01 de outubro de 2015 e término em 23 de dezembro de 2015, podendo ser prorrogado a critério da Administração, até o limite da vigência do certame, observado o que dispõe a legislação pertinente.

REMUNERAÇÃO: Receberá a importância mensal de R\$ 1.199,19 (hum mil, cento e noventa e nove reais e dezoito centavos), deduzidos os encargos sociais. Os vencimentos acompanharão os aumentos percebidos em função de alteração na tabela de vencimentos dos servidores públicos municipais de Santa Teresa decorrentes de Lei Municipal e/ou Federal.

PROCESSO: 12836/2015.

Santa Teresa, 01 de outubro de 2015.

CLAUMIR ANTONIO ZAMPROGNO

PREFEITO MUNICIPAL

**RESUMO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
325/2015**

CONTRATANTE: Município de Santa Teresa-ES.

CONTRATADA: Nilzete Vergueiro da Silva.

OBJETO: Contratação em Regime de Designação Temporária, na função de PROFESSOR MAPB III, carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais, para atuar na EMEIEF "Visconde de Inhauma" da Secretaria Municipal de Educação.

VIGÊNCIA: Terá início no dia 01 de outubro de 2015 e término em 23 de dezembro de 2015, podendo ser prorrogado a critério da Administração, até o limite da vigência do certame, observado o que dispõe a legislação pertinente.

REMUNERAÇÃO: Receberá a importância mensal de R\$ 1.310,50 (hum mil, trezentos e dez reais e cinquenta centavos), deduzidos os encargos sociais. Os vencimentos acompanharão os aumentos percebidos em função de alteração na tabela de vencimentos dos servidores públicos municipais de Santa Teresa decorrentes de Lei Municipal e/ou Federal.

PROCESSO: 13127/2015.

Santa Teresa, 01 de outubro de 2015.

CLAUMIR ANTONIO ZAMPROGNO

PREFEITO MUNICIPAL

**RESUMO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
327/2015**

CONTRATANTE: Município de Santa Teresa-ES.

CONTRATADA: Vera Lucia Feu.

OBJETO: Contratação em Regime de Designação Temporária, na função de PROFESSOR MAPA III, carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais, para atuar na EMEIEF "Visconde de Inhauma" da Secretaria Municipal de Educação.

VIGÊNCIA: Terá início no dia 01 de outubro de 2015 e término em 23 de dezembro de 2015, podendo ser prorrogado a critério da Administração, até o limite da vigência do certame, observado o que dispõe a legislação pertinente.

REMUNERAÇÃO: Receberá a importância mensal de R\$ 1.310,50 (hum mil, trezentos e dez reais e cinquenta centavos), deduzidos os encargos sociais. Os vencimentos acompanharão os aumentos percebidos em função de alteração na tabela de vencimentos dos servidores públicos municipais de Santa Teresa decorrentes de Lei Municipal e/ou Federal.

PROCESSO: 12971/2015.

Santa Teresa, 01 de outubro de 2015.

CLAUMIR ANTONIO ZAMPROGNO

PREFEITO MUNICIPAL

**RESUMO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
328/2015**

CONTRATANTE: Município de Santa Teresa-ES.

CONTRATADO: Uelvis Forza.

OBJETO: Contratação em Regime de Designação Temporária, na função de OPERADOR DE MÁQUINA, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para atuar na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico.

VIGÊNCIA: Terá início no dia 11 de setembro de 2015 e término em 06 de agosto de 2017, podendo ser prorrogado a critério da Administração, até o limite da vigência do certame, observado o que dispõe a legislação pertinente.

REMUNERAÇÃO: Receberá a importância mensal de R\$ 794,77 (setecentos e noventa e quatro reais e setenta e sete centavos), deduzidos os encargos sociais. Os vencimentos acompanharão os aumentos percebidos em função de alteração na tabela de vencimentos dos servidores públicos municipais de Santa Teresa decorrentes de Lei Municipal e/ou Federal.

PROCESSO: 12231/2015.

Santa Teresa, 02 de setembro de 2015.

CLAUMIR ANTONIO ZAMPROGNO

PREFEITO MUNICIPAL

**RESUMO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
331/2015**

CONTRATANTE: Município de Santa Teresa-ES.

CONTRATADA: Ana Paula da Silva Dupke.

OBJETO: Contratação em Regime de Designação Temporária, na função de FISCAL DE MEIO AMBIENTE, carga horária de 30 (trinta) horas semanais, para atuar na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

VIGÊNCIA: Terá início no dia 05 de outubro de 2015 e término em 15 de maio de 2017, limite da vigência do certame, observado o que dispõe a legislação pertinente.

REMUNERAÇÃO: Receberá a importância mensal de R\$ 864,71 (oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta e um centavos), deduzidos os encargos sociais. Os vencimentos acompanharão os aumentos percebidos em função de alteração na tabela de vencimentos dos servidores públicos municipais de Santa Teresa decorrentes de Lei Municipal e/ou Federal.

PROCESSO: 13291/2015.

Santa Teresa, 05 de outubro de 2015.

CLAUMIR ANTONIO ZAMPROGNO

PREFEITO MUNICIPAL

**FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE SANTA TERESA -
ES**

**RESUMO AO CONTRATO "EMERGENCIAL"
ADMINISTRATIVO Nº 001/2015**

CONTRATANTE: Município de Santa Teresa-ES.

CONTRATADO: Vinicius Mendes Gonring.

OBJETO: Contratação em Regime de Designação Temporária, na função de MÉDICO ESF, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para atuar na ESF de Santo Antônio do Canaã, da Secretaria Municipal de Saúde.

VIGÊNCIA: Terá início no dia 14 de outubro de 2015 e término em 13 de janeiro de 2016, vedada sua prorrogação.

REMUNERAÇÃO: Receberá a importância mensal de R\$ 8.288,46 (oito mil, duzentos e oitenta e oito reais e quarenta e seis centavos), deduzidos os encargos sociais. Os vencimentos acompanharão os aumentos percebidos em função de alteração na tabela de vencimentos dos servidores públicos municipais de Santa Teresa decorrentes de Lei Municipal e/ou Federal.

PROCESSOS: 12899/2015 e 13381/2015.

Santa Teresa, 14 de outubro de 2015.

HENRIQUE LUIS FOLLADOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PUBLICAÇÃO CONTRATOS - 10-11-15

Publicação Nº 29207

RESUMO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICOS Nº 055/2014

CONTRATANTE: Município de Santa Teresa-ES.

CONTRATADA: Empresa Vanderley Cardoso Ramos - ME.

DA FISCALIZAÇÃO: Alterar o item 7.1 da Cláusula Sétima, que terá a seguinte redação:

7.1 A fiscalização dos serviços objeto deste Contrato, ficará a cargo do servidor Sr. Jeferson Vieira Calmon, designado através da Portaria CGAB nº 229/2015

PROCESSO: 13145/2015

Santa Teresa, 05 de outubro de 2015.

CLAUMIR ANTONIO ZAMPROGNO

PREFEITO MUNICIPAL

São Domingos do Norte

PREFEITURA

LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 012/2015

Publicação Nº 29212

A Skystone do Brasil Ltda torna público que recebeu da SEMMA São Domingos do Norte, através do processo Nº 003304/2015, a Licença Ambiental Prévia e de Instalação para a

atividade Fabricação de Fios Diamantados, a se localizar na Rodovia Gether Lopes de Farias, Km 48, município de São Domingos do Norte/ES.

São Gabriel da Palha

PREFEITURA

ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 59/2015 - REEDIÇÃO

Publicação Nº 29252

ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo nº 6078/2015 de 08/09/2015.

Pregão presencial nº 59/2015 reeditado em 23/10/2015.

OBJETO – Registro de Preços para aquisição de materiais médicos hospitalares da Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 12 (doze) meses.

Em vista das decisões tomadas por este Pregoeiro, conforme ata nº. 01/PP59/2015 - Reedição confirmo neste momento as empresas **ANDRE ZANELATO COUTINHO & CIA LTDA EPP, CELESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA e HOSPIDROGRAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** como vencedoras nesta licitação, ADJUDICANDO o presente objeto a mesma, cabendo, se da mesma forma entender, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal proceder com a homologação do Edital do Pregão supracitado.

Empresas Vencedoras:

ANDRE ZANELATO COUTINHO & CIA LTDA EPP

Valor: R\$ 7.103,10 (Sete mil cento e três reais e dez centavos).

CELESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor: R\$ 22.459,50 (Vinte e dois mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos).

DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor: R\$ 29.309,90 (Vinte e nove mil trezentos e nove reais e noventa centavos).

HOSPIDROGRAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor: R\$ 126.512,90 (Cento e vinte e seis mil quinhentos e doze reais e noventa centavos).

Torno público o resultado desta licitação com a sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo (AMUNES), cumprindo ao que determina o artigo 3º da Lei Federal 8.666/93 consolidada c/c artigo 19 da Lei Orgânica.

Remeto o presente processo para Secretaria requisitante para que esta tome conhecimento acerca do resultado da licitação e que se manifeste se há necessidade de compra emergencial dos itens fracassados. Após, envie-o para Procuradoria Geral do Município para seus devidos trâmites.

Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados.

São Gabriel da Palha, em 10 de novembro de 2015.

SÉRGIO FABIANO DE SOUZA DIAS

Pregoeiro Oficial

PORTARIA Nº 1.060/2015 - DISPÕE SOBRE O RESULTADO DA 1ª AVALIAÇÃO ANUAL PARA FINS DE PROGRESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

Publicação Nº 29266

PORTARIA Nº 1.060/2015 DISPÕE SOBRE O RESULTADO DA 1ª AVALIAÇÃO ANUAL PARA FINS DE PROGRESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei nº 1.810/2008, que "Dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Município de São Gabriel da Palha";

CONSIDERANDO que a Lei nº 718/91 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Gabriel da Palha contempla em seus artigos 72 a 78 o direito a promoção e/ou progressão;

CONSIDERANDO, outrossim, que a Prefeitura Municipal, através do Decreto nº 559/2008, de 10/09/2008, aprovou o regulamento de Avaliação dos Servidores Públicos Municipais de São Gabriel da Palha - ES;

CONSIDERANDO, que foi designada uma Comissão de Avaliação, através da Portaria nº 595/2010, de 15/08/2010;

CONSIDERANDO, finalmente, o Processo nº 4723/2015, de 17/07/2015,

R E S O L V E:

Art. 1º - DIVULGAR o resultado da 1ª Avaliação para fins de Progressão dos Servidores Públicos Municipais, da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao biênio 2014/2016, realizado em JUNHO/2015, conforme Anexo Único desta Portaria, em consonância com o relatório apresentado pela Comissão de Avaliação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, em 10 de novembro de 2015.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

NIVALDO COMETTI

Secretário Municipal de Administração

ANEXO ÚNICO – PORTARIA Nº 1.060/2015, DE 10/11/2015

RESULTADO DA 1ª AVALIAÇÃO PARA FINS DE PROGRESSÃO – JUNHO/2015

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Nº	Servidores Avaliados	Cargo	Período Avaliado	Classe Atual	Percentual Obtido
01	ADELINO KLANZ	Motorista	17/06/2014 a 16/06/2015	D	100%
02	ANDRÉIA GOMES WOTIKOSKY	Agente de Serviços de Saúde	02/06/2014 a 01/06/2015	D	100%
03	ANTONIO AIRES FERREIRA RODRIGUES BORGES	Médico Cardiologista	02/06/2014 a 01/06/2015	C	100%
04	BARBÁRA LACERDA REPOSSI	Fisioterapeuta	02/06/2014 a 01/06/2015	D	98,21%
05	BIANCA BENINCÁ PIZZIN ONOFRE	Farmacêutica Bioquímica	09/06/2014 a 08/06/2015	D	100%
06	CHARLES CARDOSO RODRIGUES	Agente de Serviços de Saúde	16/06/2014 a 15/06/2015	D	100%
07	CLEIDIANI CARLA BUSS	Técnica de Enfermagem	02/06/2014 a 01/06/2015	D	96,42%
08	ELIANE COSTA SILVA DE JESUS	Técnica de Enfermagem	02/06/2014 a 01/06/2015	D	62,5%
09	ELIZANDRA DOS SANTOS COZER	Fonoaudióloga	02/06/2014 a 01/06/2015	D	100%
10	ELTON ALMEIDA DA SILVA	Motorista	02/06/2014 a 01/06/2015	D	100%
11	ERLINTON DE MELLO BRAZ	Assistente Administrativo	02/06/2014 a 01/06/2015	D	87,5%
12	FERNANDA FERRI	Farmacêutica Bioquímica	16/06/2014 a 15/06/2015	D	98,21%
13	FRANKS MAURO TARGA FARIA	Assistente Administrativo	03/06/2014 a 02/06/2015	D	100%

14	GISELI LOSS MATTEDE SPERANDIO	Nutricionista	02/06/2014 a 01/06/2015	D	100%
15	GRACIELI SILVA CASALI	Fisioterapeuta	17/06/2014 a 16/06/2015	D	98,21%
16	GUDEMBERG MARQUARDT JABOUR	Agente de Serviços de Saúde	02/06/2014 a 01/06/2015	D	98,21%
17	JEAN MÁRCIO DALFIOR PIVETTA	Farmacêutico Bioquímico	09/06/2014 a 08/06/2015	D	98,21%
18	JOSÉ FERREIRA DA FONSECA	Médico Ortopedista	02/06/2014 a 01/06/2015	B	100%
19	JULIANA PETERLE DE NADAI	Enfermeira	24/06/2014 a 23/06/2015	D	98,21%
20	KARINY CURBANI STORCH BAYER	Médica Plantonista	02/06/2014 a 01/06/2015	C	71,42%
21	KARLA CALENTE PONCHA	Odontóloga	19/06/2014 a 18/06/2015	D	100%
22	MARIA EUNICE GOMES PLASTER	Agente de Serviços de Saúde	02/06/2014 a 01/06/2015	D	100%
23	MARIA HILDA LOBO LIMA	Agente de Serviços de Saúde	02/06/2014 a 01/06/2015	D	100%
24	MARILÚCIA PEREIRA COUTINHO VELBERT	Agente de Serviços de Saúde	02/06/2014 a 01/06/2015	D	100%
25	PRISCILA QUEIROZ BONATTO	Enfermeira	02/06/2014 a 01/06/2015	D	100%
26	RONALDO ALMEIDA DE SOUZA	Fisioterapeuta	02/06/2014 a 01/06/2015	C	98,21%
27	RAYULA THOMES RONDELLI	Farmacêutica Bioquímica	02/06/2014 a 02/06/2015	D	98,42%
28	RENATA CRISTINA GOMES	Assistente Administrativo	16/06/2014 a 15/06/2015	D	92,85%
29	ROMEU JOAQUIM DE SOUZA NETO	Odontólogo	02/06/2014 a 01/06/2015	D	98,21%
30	SIMONY GRONER MAYER	Agente de Serviços de Saúde	02/06/2014 a 01/06/2015	D	100%
31	VALCEIR BOECHAT DE LAIA	Motorista	02/06/2014 a 01/06/2015	D	100%
32	VALDINEI BATISTA DE JESUS THOM	Agente de Serviços de Saúde	02/06/2014 a 01/06/2015	C	87,5%
33	WANDERLEY ROKSON DAS NEVES	Motorista	02/06/2014 a 01/06/2015	D	100%

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA PALHA

PORTARIA Nº 042/2015 - CONCEDE PENSÃO MENSAL.

Publicação Nº 29228

PORTARIA Nº 042/2015 CONCEDE PENSÃO MENSAL.

ALDIVINO ANTUNES PINTO, Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Gabriel da Palha-ES, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 81 da Lei Municipal N.º 1.638/2006 de 18 de maio de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** PENSÃO MENSAL, à dependente habilitada, pelo falecimento do ex-servidor aposentado JOÃO ISALDINO DA PENHA, com fundamento no artigo 25 da Lei Municipal nº 1.638/2006 e artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e § único do Art. 1º da Emenda Constitucional nº 70/2012, a partir de 27 de outubro de 2015.

BENEFICIÁRIA	NATUREZA DA PENSÃO	COTA PARTE
ROSELY MARIA GOMES DA PENHA	Vitalícia	100%

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de novembro de 2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 10 de novembro de 2015.

ALDIVINO ANTUNES PINTO

Diretor-Presidente

São José do Calçado

PREFEITURA

TERMO DE DISTRATO Nº. 026/2015

Publicação Nº 29205

TERMO DE DISTRATO Nº. 026/2015

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO-ES.

DISTRATADA: **EMPRESA NATIVITTA PLANEJAMENTOS E GERENCIAMENTO EM SAÚDE E AMBIENTES LTDA**

Objeto: Tornar DISTRATADA, A partir de 25/10/2015, o CONTRATO ADMINISTRATIVO/ SMS/Nº100/2014, PREGÃO PRESENCIAL - Nº 063/2014, firmado em 25/08/2014, referente contratação de empresa espe-

cializada na prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos de serviços de saúde em atendimento à **Secretaria Municipal de saúde de São José do Calçado-ES**, conforme processo nº5420/2015.

São José do Calçado-ES, em 26/10/2015.

Liliana Maria Rezende Bullus

Prefeita Municipal

São Roque do Canaã

PREFEITURA

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2015

Publicação Nº 29232

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2015

O MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ, através do Pregoeiro Oficial, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, objetivando a aquisição de materiais de construção visando à recuperação do trecho do tabuleiro (3,00 x 3,50 m) em peças de concreto armado da ponte que dá acesso à localidade de Tancredo e a pavimentação de um Beco Projetado, no Bairro Vila Espanhola, neste Município, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos do Município de São Roque do Canaã - ES, conforme especificações descritas no anexo I (Termo de Referência) do edital.

Abertura dos envelopes das propostas e documentações dar-se-ão em sessão pública às 08h00min do dia 23/11/2015.

O edital completo e seus anexos encontram-se disponível:

a) Gratuitamente na internet no site www.saoroquedocanaa.es.gov.br.

b) Para consulta gratuita na sala de licitações na Sede da Prefeitura Municipal de São Roque do Canaã-ES, sito à Rua Lourenço Roldi, Nº88 – São Roquinho – São Roque do Canaã-ES.

Com fulcro no art. 32, §5º da Lei 8.666/1993, caso os interessados julguem necessário, deverão solicitar cópia reprográfica no endereço citado na alínea "b" acima, sendo que a empresa deverá solicitar junto ao Núcleo de Atendimento ao Contribuinte-NAC a emissão do DAM (Documento de Arrecadação Municipal), pelo e-mail nacsrc@saorc.com.br ou pelo telefone nº (027) 3729-1844, no valor de

R\$ 3,22 (três reais e vinte e dois centavos), devendo posteriormente apresentar o comprovante no setor de licitações.

São Roque do Canaã – ES, 10 de Novembro de 2015.

ALEXSANDRO FIORENTINI

Pregoeiro Oficial

DECRETO Nº 2.730/2015

Publicação Nº 29246

DECRETO Nº 2.730/2015

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL, de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 57, incisos III, VIII, XI e XIV da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, a senhora **ROSI ANGELA KRAUSE GASPERRAZZO**, para o cargo de Secretário (a) Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de Novembro de 2015.

MARCOS GERALDO GUERRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 001/2015

Publicação Nº 29254

PORTARIA Nº 001/2015

DISPÕE SOBRE HORÁRIO DE TRABALHO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS QUE ATUAM NO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESPÍRITO SANTO - IDAF.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO de São Roque do Canaã - ES, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Decreto nº 2.712, de 20 de Outubro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - O horário de trabalho dos servidores municipais que atuam no **Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF**, será cumprido no horário normal de expediente no mês de Novembro de 2015, qual seja, de 07h30m as 16h30m, tendo em vista que no mês de Novembro estará acontecendo a Campanha de Vacinação Contra Febre Aftosa de todos os bovinos e bubalinos no Espírito Santo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registra-se e publica-se.

São Roque do Canaã - ES, 10 de Novembro de 2015.

FABIO LOSS LUCHI

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2015

Publicação Nº 29231

RESULTADO

PREGÃO PRESENCIAL 081/2015

Foi considerada vencedora do Pregão Presencial nº 081/2015 que trata da aquisição de material de consumo, para manutenção corretiva da tubulação de esgoto da EMEIEF "Luiz Mônico", no Município de São Roque do Canaã, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação do Município de São Roque do Canaã - ES, pois, atendeu todas as exigências editalícias, a seguinte empresa:

a) São Roque Material de Construção EIRELLI-EPP - Itens - 01, 02 e 03, perfazendo o valor total global de R\$ 1.103,25 (um mil cento e três reais e vinte e cinco centavos).

São Roque do Canaã - ES, 10 de Novembro de 2015.

ALEXSANDRO FIORENTINI

Pregoeiro Oficial

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 155/2014

Publicação Nº 29229

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 155/2014.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ - ES.

CONTRATADA: DIONÍSIO ROQUE BOSCHETTI JÚNIOR.

Objeto/ Vigência: a prorrogação do prazo vigencial do contrato celebrado sob o nº 155/2014 para o dia 30/06/2016.

Processo Administrativo: 004035/2014.

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº 030/2015.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ - ES.

CONTRATADA: CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLI-NORTE - CIM POLINORTE

Objeto: o decréscimo do valor de R\$ 158.457,41 (cento e cinquenta e oito mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e um centavos) ao valor constante na cláusula terceira do Contrato de Rateio firmado, passando o valor total do mesmo para R\$ 601.542,59 (seiscentos e um mil quinhentos e quarenta e dois reais e cinquenta e nove centavos).

Vigência: a partir de 19/10/2015 até 31/12/2015.

Processo Administrativo: 005145/2014.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 079/2015.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ - ES.

CONTRATADA: SUPERMERCADO CLAMAP LTDA ME.

Objeto: o acréscimo, conforme permitido na Cláusula Primeira, Parágrafo Primeiro, do contrato original, de R\$ 1.167,25 (um mil cento e sessenta e sete reais e vinte e cinco centavos) ao valor global. Desta forma o valor global do contrato original passará a ser no valor de R\$ 5.836,25 (cinco mil oitocentos e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos).

Vigência: a partir de 04/11/2015 até 31/12/2015.

Processo Administrativo: 000333/2015.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 093/2015.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ – ES.

CONTRATADA: SUPERMERCADO CLAMAP LTDA ME.

Objeto: o acréscimo, conforme permitido na Cláusula Primeira, Parágrafo Primeiro, do contrato original, de R\$ 972,50 (novecentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos) ao valor global. Desta forma o valor global do

contrato original passará a ser no valor de R\$ 4.862,50 (quatro mil oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

Vigência: a partir de 04/11/2015 até 31/12/2015.

Processo Administrativo: 000333/2015.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO RECEBIMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS – COLETA SELETIVA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ – ES.

CONTRATADA: ASCCOR – ASSOCIAÇÃO DE CATADORES COLATINENSES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS.

Objeto/Vigência: o objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo vigencial do Termo de Compromisso - Recebimento de Resíduos Sólidos Urbanos – Coleta Seletiva, ficando prorrogado a partir do dia 13 de Novembro de 2015 com término em 12 de novembro de 2016.

Processo Administrativo: 003944/2014.

Serra

PREFEITURA

COMUNICADO DE ADESÃO DE ATA 2015

Publicação Nº 29268

COMUNICADO DE ADESÃO DE ATA E REGISTRO DE PREÇOS.

Secretaria Municipal de Assistência Social, torna público a Adesão da Ata de Registro de Preços nº 028/2015, referente ao Pregão Presencial nº 034/2015, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Linhares e a Empresa Estrela Shows e Eventos Eireli ME. Objetivando a contratação de empresa especializada, para executar serviços de locação, montagem e desmontagem de estrutura palcos tendas e outros.

Regilene Mazzariol Tononi

Secretária Municipal de Ação Social

COMUNICADO DE ADESÃO DE ATA E REGISTRO DE PREÇOS.

Secretaria Municipal de Assistência Social, torna público a Adesão da Ata de Registro de Preços nº 025/2015, referente ao Pregão Presencial nº 035/2015, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Linhares e a Empresa Estrela Shows e Eventos Eireli ME. Objetivando a contratação de empresa especializada, para executar serviços de locação, montagem e desmontagem de sonorização e outros.

RegileneMazzariol Tononi

Secretária Municipal de Ação Social

CONTRATO 103/2015

Publicação Nº 29274

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a presente Inexigibilidade de Licitação, processo n.º 319/2015, com fulcro no art. 25, III, da Lei 8.666/93, consolidada, considerando o parecer exarado pelo Douto Procurador Geral, objetivando a contratação de empresa para realização de show musical com a Banda Dallas Country, no valor de R\$ 15.000,00(quinze mil reais), em favor da Empresa Trilha Locação e Eventos Eireli ME.

Cláudio José Mello de Sousa

Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos

Ronaldo Endlich Schmidt Filho

Secretario Municipal de Turismo,
cultura, Esporte e Lazer

Extrato de Contrato nº 103/2015 processo nº. 319/2015

Partes: O Município da Serra e a Empresa Trilha Locação e Eventos Eireli ME.

Objeto: contratação de empresa para realização de show musical com a Banda Dallas Country. Vigência: a partir da assinatura até 09/01/2015.

Data de assinatura, 09 de janeiro de 2015.

Cláudio José Mello de Sousa

Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos

Ronaldo Endlich Schmidt Filho

Secretario Municipal de Turismo,
cultura, Esporte e Lazer

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a presente Inexigibilidade de Licitação, processo n.º 318/2015, com fulcro no art. 25, III, da Lei 8.666/93, consolidada, considerando o parecer exarado pelo Douto Procurador Geral, objetivando a contratação de empresa para realização de show musical com a Dupla Breno e Lucas, no valor de R\$ 12.000,00(doze mil reais), em favor da Empresa Trilha Locação e Eventos Eireli ME.

Cláudio José Mello de Sousa

Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos

Ronaldo Endlich Schmidt Filho

Secretario Municipal de Turismo,
cultura, Esporte e Lazer

Extrato de Contrato nº 105/2015 processo nº. 318/2015

Partes: O Município da Serra e a Empresa Trilha Locação e Eventos Eireli ME.

Objeto: contratação de empresa para realização de show musical com a com a Dupla Breno e Lucas. Vigência: a partir da assinatura até 10/01/2015.

Data de assinatura, 09 de janeiro de 2015.

Cláudio José Mello de Sousa

Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos

Ronaldo Endlich Schmidt Filho

Secretario Municipal de Turismo,
cultura, Esporte e Lazer

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a presente Inexigibilidade de Licitação, processo n.º 315/2015, com fulcro no art. 25, III, da Lei 8.666/93, consolidada, considerando o parecer exarado pelo Douto Procurador Geral, objetivando a contratação de empresa para realização de show musical com a Dupla Rick e Kleber, no valor de R\$ 8.000,00(oito mil reais), em favor da Empresa Trilha Locação e Eventos Eireli ME.

Cláudio José Mello de Sousa

Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos

Ronaldo Endlich Schmidt Filho

Secretario Municipal de Turismo,
cultura, Esporte e Lazer

Extrato de Contrato nº 104/2015 processo nº. 315/2015

Partes: O Município da Serra e a Empresa Trilha Locação e Eventos Eireli ME.

Objeto: contratação de empresa para realização de show musical com a com a Dupla Rick e Kleber. Vigência: a partir da assinatura até 09/01/2015.

Data de assinatura, 09 de janeiro de 2015.

Cláudio José Mello de Sousa

Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos

Ronaldo Endlich Schmidt Filho

Secretario Municipal de Turismo,
cultura, Esporte e Lazer

CONTRATO 281/2015

Publicação Nº 29256

EXTRATO DE CONTRATO Nº281/2015 PROCESSO Nº. 56992/2015

Partes: O Município da Serra e a Empresa Universo A & R Serviços e Eventos Ltda-ME. Objeto: Contratação de Empresa para realização Show Musical com o cantor Edu Rosa. Vigência: a partir da assinatura até 12 de novembro de 2015. Dotação Orçamentária:

13.391.0130.2.075/3.3.90.39.00

Data de assinatura: 10 de novembro de 2015.

Cláudio José Mello de Sousa

Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos

Ronaldo Endlich Schmidt Filho

Secretario Municipal de Turismo,
cultura, Esporte e Lazer

CONVÊNIO

Publicação Nº 29270

Resumo do Convênio**Nº 167/2015 – SETUR****Processo Nº 38965/2015**

Partes: Convênio que entre si celebram o Município da Serra e o atleta YURI FERREIRA MERIGUETE.

Objeto: Repasse de recurso financeiro com fulcro na Lei Municipal nº 1.950/96, por meio de convênio, visando o incentivo ao esporte.

Valor: R\$ 2.850,00 (Dois mil oitocentos e cinquenta reais).

Vigência: O presente convênio terá vigência a partir de sua assinatura, com término em 31 de Dezembro de 2015.

DECRETO

Publicação Nº 29264

DECRETO Nº 6834, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2015

Exonera servidor estatutário.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhes são conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o parágrafo 1º, item I do artigo 65 da Lei Municipal nº 2.360/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município) e o inteiro teor do processo administrativo nº 57.944/2015,

DECRETA:

Art. 1º Exonera, a pedido, **MARCIA FERNANDES FERREIRA DE ALMEIDA**, do cargo de Técnico de Saúde – Técnico em Enfermagem, matrícula nº 38.869, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – Sesa.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de setembro de 2015.

Palácio Municipal em Serra, aos 9 de novembro de 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETO

Publicação Nº 29271

DECRETO Nº 6841, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015

Exonera Assistente Técnico - Sead.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Exonera **UELITON VIZEU BARCELLOS**, do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO - CC-5 da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - Sead.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 10 de novembro de 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETOS

Publicação Nº 29269

DECRETO Nº 6842, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015

Nomeia Assistente Técnico – Sead.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia **ADENILSON DOMINGOS DA CONCEIÇÃO**, para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO – CC-5 da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – Sead, com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, em 10 de novembro de 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6843, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015

Nomeia Chefe da Divisão de Fiscalização de Obras Contratadas - Seob.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia **FÁBIO DE SOUZA ROSA**, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS CONTRATADAS - CC-4 da Secretaria Municipal de Obras - Seob, com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, em 10 de novembro de 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6845, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015

Exonera Diretor do Departamento de Políticas de Segurança Pública - Sedes.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Exonera **MIRTIS DETTIMAMM OLIVEIRA**, do cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA - CC-3 da Secretaria Municipal de Defesa Social - Sedes.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 10 de novembro de 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6846, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015

Nomeia Diretor do Departamento de Assistência à Criança e ao Adolescente - Semas.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia **MIRTIS DETTIMAMM OLIVEIRA**, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - CC-3 da Secretaria Municipal de Assistência Social - Semas, com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, em 10 de novembro de 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6847, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015

Nomeia Diretor do Departamento de Políticas de Segurança Pública - Sedes.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia **AGUINALDO APARECIDO FERREIRA PÊGO**, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA - CC-3 da Secretaria Municipal de Defesa Social - Sedes, com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, em 10 de novembro de 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6848, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015**Nomeia Assistente Técnico – Sead.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia **ANDRÉ MASSARIOL MORI**, para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO – CC-5 da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – Sead, com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, em 10 de novembro de 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6849, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015

Torna sem efeito o Decreto nº 6806, de 4 de novembro de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Torna sem efeito o Decreto nº 6806, de 4 de novembro de 2015, que nomeou **JOVANE CONCEIÇÃO**, para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO - CC-5 da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - Sead.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 10 de novembro de 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6850, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015

Torna sem efeito o Decreto nº 6817, de 4 de novembro de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Torna sem efeito o Decreto nº 6817, de 4 de novembro de 2015, que nomeou **JORGE LUIZ PIMENTEL MACHADO**, para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO - CC-5 da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - Sead.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 10 de novembro de 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETOS

Publicação Nº 29234

DECRETO Nº 6828, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2015

Torna sem efeito o Decreto nº 6796, de 28 de outubro de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Torna sem efeito o Decreto nº 6796, de 28 de outubro de 2015, que exonerou **LÍCIO RODRIGUES**, do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO - CC-5 da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - Sead.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 6 de novembro de 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6829, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2015

Torna sem efeito o Decreto nº 6721, de 27 de outubro de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Torna sem efeito o Decreto nº 6721, de 27 de outubro de 2015, que exonerou **NAILDE SANTOS MORAIS**, do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO - CC-5 da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - Sead.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 6 de novembro de 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6830, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2015

Torna sem efeito o Decreto nº 6725, de 27 de outubro de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Torna sem efeito o Decreto nº 6725, de 27 de outubro de 2015, que exonerou **ROGÉRIO DIAS CIDADE**, do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO - CC-5 da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - Sead.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 6 de novembro de 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6833, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2015

Nomeia Chefe da Divisão de Reabilitação e Educação do Agressor – Sedir.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia **HEDERTONE SILVA**, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE REABILITAÇÃO E EDUCAÇÃO DO AGRESSOR – CC-4 da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - Sedir, com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, em 9 de novembro de 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6838, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2015

Nomeia Assistente Técnico – Sead.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia **GIRLENE GONÇALVES DE LIMA**, para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO – CC-5 da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – Sead, com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, em 9 de novembro de 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6839, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2015

Torna sem efeito o Decreto nº 6617, de 25 de setembro de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Torna sem efeito o Decreto nº 6617, de 25 de setembro de 2015, que nomeou **PEDRO VELLOSO**, para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO - CC-5 da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - Sead.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 9 de novembro de 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6840, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2015

Nomeia Assistente Técnico – Sead.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia **MILTON DO NASCIMENTO**, para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO - CC-5 da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - Sead, com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, em 9 de novembro de 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

Viana

PREFEITURA

AVISO DE LICITAÇÃO

Publicação Nº 29251

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Viana, ES, através de sua Pregoeira, **TORNA PÚBLICO** a quem possa interessar, que realizará a licitação abaixo descrita:

- **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 000045/2015**, do tipo Menor Preço por Item, objetivando a AQUISIÇÃO DE MINICARREGADEIRA COMPACTA E ACESSÓRIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE VIANA, ES, sendo a entrega dos envelopes até às 12h30min do dia 24 de novembro de 2015, iniciando a abertura às 13h00min do mesmo dia. Informações pelo telefone (27) 2124-6731 de 12h00 às 18h00, no endereço: Avenida Florentino Ávidos, nº 01, Centro, Viana, ES, ou pelo e-mail: licitacao@viana.es.gov.br. Edital no site www.viana.es.gov.br.

Viana, ES, 10 de novembro de 2015.

Dayane Cassandri

Pregoeira da 1ª CPL

DECRETO N.º 303/2015

Publicação Nº 29230

DECRETO Nº 303/2015

ALTERA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, inciso IX e X combinado com o art. 60, inciso VI Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda a Lei Orgânica nº 02, de 26 de dezembro de 2012, e tendo em vista ainda que consta do art. 91, V, alínea "a" da Constituição do Estado do Espírito Santo, com redação dada pela EC 46/03, e ainda o disposto no artigo 84, VI, alínea "a" da Constituição Federal, com redação conferida pela EC 32/01,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a nomenclatura do Departamento de Políticas Públicas para Mulheres, Crianças, Jovens, Idosos e Outros Grupos Vulneráveis para Departamento de Políticas Públicas e Cidadania.

Art. 2º - Ficam definidas, em complementação a Lei n.º 2.550/2013, as atribuições do Departamento de Políticas Públicas e Cidadania, conforme disposto abaixo:

I - planejar, implementar, executar, monitorar e avaliar políticas públicas destinadas a garantir o acesso, dentre outros da mesma natureza, aos serviços de identificação civil, alistamento militar, conciliação, mediação e outros métodos alternativos de solução de conflitos;

II - diagnosticar, promover, implementar e executar ações que possam minimizar a vulnerabilidade de grupos;

III - articular-se com entidades públicas e privadas e com a sociedade civil, objetivando a obtenção de cooperação para o desenvolvimento de ações que garantam a promoção da cidadania;

IV - exercer a gestão dos convênios, contratos e instrumentos congêneres sob sua responsabilidade zelando pelo uso eficiente e eficaz dos recursos;

V - executar outras atividades correlatas ou que lhe venham a ser atribuídas.

Art. 3º - Sem elevação de despesas, fica alterada a nomenclatura do cargo público de provimento em comissão de Diretor de Departamento de Políticas Públicas para Mulheres, Crianças, Jovens, Idosos e Outros Grupos Vulneráveis para Diretor de Departamento de Políticas Públicas e Cidadania, padrão CP-C-2.

Art. 4º - São atribuições do cargo de Diretor de Departamento de Políticas Públicas e Cidadania:

I - assessorar o Secretário no planejamento de ações, na organização dos meios e na coordenação das atividades da Secretaria;

II - assistir ao Secretário em questões relativas às rotinas de trabalho de sua área de competência;

III - assistir às unidades e à Secretaria nos trabalhos de planejamento e programação de suas atividades;

IV - subsidiar as instâncias superiores conforme lhe seja solicitado, no que concerne ao planejamento e ao processo decisório relativo às políticas, programas, projetos e atividades de sua área de competência;

V - coordenar o processo de elaboração do relatório anual do Departamento;

VI - representar o Departamento em encontros, seminários, reuniões e em outros espaços;

VII - participar das reuniões em órgãos colegiados ou grupo de trabalho para os quais for indicado; e

VIII - executar outras atividades correlatas ou que lhe venham a ser atribuídas.

Art. 5º - Fica alterada a nomenclatura do Departamento de Promoção da Cidadania para Departamento de Suprimentos, Recursos Financeiros e Controle.

Art. 6º - Ficam definidas as atribuições do Departamento de Suprimentos, Recursos Financeiros e Controle:

I. Coordenar, planejar e controlar a execução orçamentária e financeira da Secretaria;

II. Gerenciar, planejar e controlar as ações voltadas para a realização de convênios, contratos e instrumentos congêneres;

III. Articular com os diversos órgãos da Secretaria, promovendo o acompanhamento e a avaliação da execução dos serviços afetos a eles;

IV. Acompanhar a execução dos instrumentos legais firmados entre a Secretaria com órgãos governamentais e não governamentais;

V. Compilar dados para a elaboração da proposta orçamentária da Secretaria;

VI. Garantir a prestação de contas dos recursos recebidos;

VII. Promover ações de capacitação a servidores e parceiros da Secretaria;

VIII. Encaminhar dados e informações produzidas nesta unidade a órgãos da Secretaria;

IX. Executar outras atividades correlatas ou que lhe venham a ser atribuídas.

Art. 7º - Sem elevação de despesas, fica alterada a nomenclatura do cargo público de provimento em comissão de Diretor de Departamento de Promoção da Cidadania para Diretor de Departamento de Suprimentos, Recursos Financeiros e Controle, Padrão CP-C-2.

Art. 8º - São atribuições do cargo de Diretor de Departamento de Suprimentos, Recursos Financeiros e Controle:

I - assessorar o Secretário no planejamento de ações, na organização dos meios e na coordenação das atividades da Secretaria;

II - assistir ao Secretário em questões relativas às rotinas de trabalho de sua área de competência;

III - assistir às unidades e à Secretaria nos trabalhos de planejamento e programação de suas atividades;

IV - executar outras atividades correlatas ou que lhe venham a ser atribuídas.

Art. 9º - Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viana, 09 de novembro de 2015.

GILSON DANIEL BATISTA

Prefeito do Município de Viana

DECRETO Nº 303/2015

Publicação Nº 29247

DECRETO Nº 303/2015**ALTERA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, inciso IX e X combinado com o art. 60, inciso VI Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda a Lei Orgânica nº 02, de 26 de dezembro de 2012, e tendo em vista ainda que consta do art. 91, V, alínea "a" da Constituição do Estado do Espírito Santo, com redação dada pela EC 46/03, e ainda o disposto no artigo 84, VI, alínea "a" da Constituição Federal, com redação conferida pela EC 32/01,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a nomenclatura do Departamento de Políticas Públicas para Mulheres, Crianças, Jovens, Idosos e Outros Grupos Vulneráveis para Departamento de Políticas Públicas e Cidadania.

Art. 2º - Ficam definidas, em complementação a Lei n.º 2.550/2013, as atribuições do Departamento de Políticas Públicas e Cidadania, conforme disposto abaixo:

I - planejar, implementar, executar, monitorar e avaliar políticas públicas destinadas a garantir o acesso, dentre outros da mesma natureza, aos serviços de identificação civil, alistamento militar, conciliação, mediação e outros métodos alternativos de solução de conflitos;

II - diagnosticar, promover, implementar e executar ações que possam minimizar a vulnerabilidade de grupos;

III - articular-se com entidades públicas e privadas e com a sociedade civil, objetivando a obtenção de cooperação para o desenvolvimento de ações que garantam a promoção da cidadania;

IV - exercer a gestão dos convênios, contratos e instrumentos congêneres sob sua responsabilidade zelando pelo uso eficiente e eficaz dos recursos;

V - executar outras atividades correlatas ou que lhe venham a ser atribuídas.

Art. 3º - Sem elevação de despesas, fica alterada a nomenclatura do cargo público de provimento em comissão de Diretor de Departamento de Políticas Públicas para Mulheres, Crianças, Jovens, Idosos e Outros Grupos Vulneráveis para Diretor de Departamento de Políticas Públicas e Cidadania, padrão CP-C-2.

Art. 4º - São atribuições do cargo de Diretor de Departamento de Políticas Públicas e Cidadania:

I - assessorar o Secretário no planejamento de ações, na organização dos meios e na coordenação das atividades da Secretaria;

II - assistir ao Secretário em questões relativas às rotinas de trabalho de sua área de competência;

III - assistir às unidades e à Secretaria nos trabalhos de planejamento e programação de suas atividades;

IV - subsidiar as instâncias superiores conforme lhe seja solicitado, no que concerne ao planejamento e ao processo decisório relativo às políticas, programas, projetos e atividades de sua área de competência;

V - coordenar o processo de elaboração do relatório anual do Departamento;

VI - representar o Departamento em encontros, seminários, reuniões e em outros espaços;

VII - participar das reuniões em órgãos colegiados ou grupo de trabalho para os quais for indicado; e

VIII - executar outras atividades correlatas ou que lhe venham a ser atribuídas.

Art. 5º - Fica alterada a nomenclatura do Departamento de Promoção da Cidadania para Departamento de Suprimentos, Recursos Financeiros e Controle.

Art. 6º - Ficam definidas as atribuições do Departamento de Suprimentos, Recursos Financeiros e Controle:

I. Coordenar, planejar e controlar a execução orçamentária e financeira da Secretaria;

II. Gerenciar, planejar e controlar as ações voltadas para a realização de convênios, contratos e instrumentos congêneres;

III. Articular com os diversos órgãos da Secretaria, promovendo o acompanhamento e a avaliação da execução dos serviços afetos a eles;

IV. Acompanhar a execução dos instrumentos legais firmados entre a Secretaria com órgãos governamentais e não governamentais;

V. Compilar dados para a elaboração da proposta orçamentária da Secretaria;

VI. Garantir a prestação de contas dos recursos recebidos;

VII. Promover ações de capacitação a servidores e parceiros da Secretaria;

VIII. Encaminhar dados e informações produzidas nesta unidade a órgãos da Secretaria;

IX. Executar outras atividades correlatas ou que lhe venham a ser atribuídas.

Art. 7º - Sem elevação de despesas, fica alterada a nomenclatura do cargo público de provimento em comissão de Diretor de Departamento de Promoção da Cidadania para Diretor de Departamento de Suprimentos, Recursos Financeiros e Controle, Padrão CP-C-2.

Art. 8º - São atribuições do cargo de Diretor de Departamento de Suprimentos, Recursos Financeiros e Controle:

I - assessorar o Secretário no planejamento de ações, na organização dos meios e na coordenação das atividades da Secretaria;

II - assistir ao Secretário em questões relativas às rotinas de trabalho de sua área de competência;

III - assistir às unidades e à Secretaria nos trabalhos de planejamento e programação de suas atividades;

IV - executar outras atividades correlatas ou que lhe venham a ser atribuídas.

Art. 9º - Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viana, 09 de novembro de 2015.

GILSON DANIEL BATISTA

Prefeito do Município de Viana

ERRATA EDITAL 001-2015 -PROCESSO SELETIVO SAUDE

Publicação Nº 29278

ERRATA

No Edital Nº 001/2015 do Processo Seletivo Simplificado-Saúde, publicado no DOM - ES no dia 27/10/2015, edição 373.

Onde se lê Fiscal Sanitário

Leia-se Exclui-se o cargo de Fiscal Sanitário.

Onde se lê Ficha de Inscrição Área I na Discriminação Privada de ensino

Leia-se Ficha de Inscrição Área I na Discriminação Privada de saúde.

Em, 10/11/2015

Atenciosamente,

A Comissão

PORTARIA N.º 1.372/2015

Publicação Nº 29257

PORTARIA Nº 1.372/2015

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 63, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Viana,

RESOLVE:

Art. 2º - CONCEDER, 23 (vinte e três) dias de férias regulamentares a servidora **ROSIANE DA SILVA FERREIRA**, referente ao período aquisitivo 2014/2015, a partir do dia 09/11/2015 a 01/12/2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Viana, 09 de Novembro de 2015.

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura.

JAQUELINE D'OLIVEIRA JUBINI

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1.373/2015

Publicação Nº 29258

PORTARIA Nº 1.373/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** nos termos do art. 12, inciso II da Lei nº 1596/2001 **CLAUDIO ROGÉRIO SIQUEIRA** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico IV – CPC 4, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Viana, 10 de Novembro de 2015.

GILSON DANIEL BATISTA

Prefeito Municipal de Viana

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura.

JAQUELINE D'OLIVEIRA JUBINI

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1.374/2015

Publicação Nº 29273

PORTARIA Nº 1.374/2015

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 63, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Viana,

RESOLVE:

Art. 1º - **LOCALIZAR** o Servidor **EVANDRO BUSS DE MEDEIROS**, na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Viana, ES, 10 de Novembro de 2015.

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura.

JAQUELINE D'OLIVEIRA JUBINI

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.355/2015

Publicação Nº 29240

PORTARIA Nº 1.355/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, nos termos do art. 55, letra "b" da Lei nº 1.596/2001, **BRUNO LOUREIRO GRIPPA**, do cargo em comissão de Chefe de Departamento de Engenharia - CPC 2, lotado na Controladoria Municipal, a partir de 21/10/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Assinatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Viana, 05 de Novembro de 2015.

GILSON DANIEL BATISTA

Prefeito Municipal de Viana

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura.

JAQUELINE D'OLIVEIRA JUBINI

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.375/2015

Publicação Nº 29277

PORTARIA Nº 1.375/2015

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 63, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Viana,

RESOLVE:

Art. 1º - LOCALIZAR o Servidor **FLÁVIA ROSANA PIEDADE**, na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Viana, ES, 10 de Novembro de 2015.

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura.

JAQUELINE D'OLIVEIRA JUBINI

Secretária Municipal de Administração

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 125/2015

Publicação Nº 29279

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 125/2015

Processo nº. 16536/2014.

Contrato nº. 125/2015.

Pregão Presencial: 44/2015.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA

Contratado: GRÁFICA CENTRAL LTDA ME

Objeto: Prestação de serviços gráficos para confecção de blocos de notas fiscais de produtor para atender a demanda da Secretaria de Finanças do Município de Viana/ES.

Valor Global: R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais)

Vigência: prazo de vigência do ato de assinatura e se estenderá pelo prazo de 12 (doze) meses.

Viana/ES, 09 de setembro de 2015.

GILSON DANIEL BATISTA

Prefeito Municipal de Viana

Vila Pavão

PREFEITURA

RESUMO DO CONTRATO 068/2015

Publicação Nº 29210

RESUMO DO CONTRATO

Nº 068/2015

Processo: 003287/2015

LOCATARIO: Município de Vila Pavão/ES.

LOCARDOR: Lucas Serafim de Souza.

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a locação do imóvel situado no distrito de Conceição do Rio Quinze de Novembro, Zona Rural, Vila Pavão/ES, para abrigar a família de Claudio Vicente dos Santos.

VIGÊNCIA: 12 Meses.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.400,00.

RECURSOS FINANCEIROS:

Ficha – 419, 420, 433 e 434.

Vila Pavão, ES, 10/11/2015.

Eraldino Jann Tesch

Prefeito do Município